

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

BIBLIOTECA
— do —
MINISTÉRIO DA FAZENDA



JANEIRO A OUTUBRO

1942-1944

1945

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A OUTUBRO

1942-1944

ÍNDICE

	Pag.
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
COMÉRCIO EXTERIOR	
I — Balanço do comércio exterior por meses	
1. Quantidade.....	5
2. Valor.....	6
II — Balanço do comércio exterior por países	
Valor.....	7
III — Resumo da importação por países de procedência.....	9
IV — Resumo da exportação por países de destino.....	11
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas	
Valor.....	13
VI — Resumo da importação por portos de destino.....	14
VII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	16
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias	
1. Importação.....	18
2. Exportação.....	18
IX — Resumo da importação por principais mercadorias	
1. Outubro.....	19
2. Janeiro a outubro	22
X — Resumo da exportação por principais mercadorias	
1. Outubro.....	25
2. Janeiro a outubro.....	28
XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias.....	31
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras.....	34
CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO	
XIII — Média do câmbio oficial.....	35
XIV — Média do câmbio livre.....	35

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1943, consistiu em salientar os artigos que se destacavam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos acima do valor fixado para os demais levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 118, em 1943, para 123, em 1944, mediante o acréscimo de 5 classes preponderantes no intercâmbio no ano findo.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944, contra 114, em 1943, com acréscimo de 13 classes.

Ainda as classes "Alcalóides" e "Injeções medicinais" passaram a ser novamente registradas em toneladas, devido ao seu vulto quantitativo.

Persiste o propósito de proceder à revisão trienal do quadro dos principais produtos, afim de excluir as classes de movimento mercantil inexpressivo. Contudo em período como o atual, de instabilidade no comércio exterior, não é conveniente a supressão das mercadorias que se apresentam com o menor valor.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende êste boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo, como ainda as armazenadas nas Alfândegas, para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional, sem incluir, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende êste boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta na importação (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça da expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

6. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

7. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

8. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., que resulta da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto dos valores das nossas importações com os valores das exportações por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr\$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos na Praça do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após a apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

9. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Não é exigível a fatura consular; neste caso não entram na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

10. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

11. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 4 de janeiro de 1945.

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES
 JANEIRO A OUTUBRO
 1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro.....	323.252	141.888	380.056	289.805	191.222	197.327	— 33.447	+ 49.334	— 182.729
2 - Fevereiro.....	278.152	314.053	209.559	237.893	138.864	168.688	— 40.259	— 175.189	— 40.871
3 - Março.....	447.409	320.947	230.627	212.751	173.489	203.207	— 234.658	— 147.458	— 27.420
1.º trimestre.....	1.048.813	776.888	820.242	740.449	503.575	569.222	— 308.364	— 273.313	— 251.020
4 - Abril.....	164.468	227.516	358.518	236.895	178.156	254.611	+ 72.427	— 49.360	— 103.907
5 - Maio.....	220.693	205.385	402.387	248.015	182.258	214.090	+ 27.322	— 23.127	— 188.297
6 - Junho.....	278.760	243.248	247.828	199.380	201.107	201.409	— 79.380	— 42.141	— 46.419
2.º trimestre.....	663.921	676.149	1.008.733	684.290	561.521	670.110	+ 20.369	— 114.628	— 338.623
1.º semestre.....	1.712.734	1.453.037	1.828.975	1.424.739	1.065.096	1.239.332	— 287.995	— 387.941	— 589.643
7 - Julho.....	159.671	293.049	343.908	195.933	271.732	238.766	+ 36.262	— 21.317	— 105.142
8 - Agosto.....	183.135	442.831	263.290	194.307	316.623	212.399	+ 11.172	— 126.208	— 50.891
9 - Setembro.....	233.222	236.723	287.142	172.382	327.784	220.598	— 60.840	+ 91.061	— 66.544
3.º trimestre.....	576.028	972.603	894.340	562.622	916.139	671.763	— 13.406	— 56.464	— 222.577
9 meses.....	2.288.762	2.425.640	2.723.315	1.987.361	1.981.235	1.911.095	— 301.401	— 444.405	— 812.220
10 - Outubro.....	170.652	293.286	188.023	290.569	238.749	269.519	+ 119.917	— 54.537	+ 81.496
11 - Novembro.....	385.459	309.097	160.351	228.192	— 225.108	— 80.905
12 - Dezembro.....	158.171	273.874	222.546	247.913	+ 64.375	— 25.961
4.º trimestre.....	714.282	876.257	673.466	714.854	— 40.816	— 161.403
2.º semestre.....	1.290.310	1.843.860	1.236.088	1.630.993	— 54.222	— 217.867
12 meses.....	3.003.044	3.301.897	2.660.827	2.696.089	— 342.217	— 605.808
JANEIRO A OUTUBRO....	2.459.414	2.718.926	2.911.338	2.277.930	2.219.984	2.180.614	— 181.484	— 498.942	— 730.724

Os dados deste boletim retificam os da publicação mimeografada:

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES
JANEIRO A OUTUBRO
2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro.....	436.500	170.162	493.005	624.953	571.890	835.487	+ 188.453	+ 401.728	+ 342.482
2 - Fevereiro.....	386.272	268.522	393.356	662.937	499.130	617.045	+ 276.665	+ 230.608	+ 223.689
3 - Março.....	626.536	786.072	567.462	514.841	451.005	689.787	— 111.695	— 335.067	+ 122.325
1.º trimestre.....	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+ 353.423	+ 297.269	+ 688.496
4 - Abril.....	302.229	469.391	746.809	799.023	677.401	1.062.257	+ 496.794	+ 208.010	+ 315.448
5 - Maio.....	265.538	204.579	879.040	723.521	676.100	968.026	+ 457.983	+ 471.521	+ 88.986
6 - Junho.....	381.332	505.019	481.351	517.024	846.139	820.887	+ 135.692	+ 341.120	+ 339.536
2.º trimestre.....	949.099	1.178.989	2.107.200	2.039.568	2.199.640	2.851.170	+ 1.090.469	+ 1.020.651	+ 743.970
1.º semestre.....	2.398.407	2.403.745	3.561.023	3.842.299	3.721.665	4.993.489	+ 1.443.892	+ 1.317.920	+ 1.432.466
7 - Julho.....	287.957	670.305	706.293	633.277	933.386	795.922	+ 345.320	+ 263.081	+ 89.629
8 - Agosto.....	406.309	782.902	607.949	555.432	823.351	917.542	+ 149.123	+ 40.449	+ 309.593
9 - Setembro.....	393.860	471.970	688.816	533.164	912.661	886.729	+ 139.304	+ 440.691	+ 197.913
3.º trimestre.....	1.088.126	1.925.177	2.003.058	1.721.873	2.669.398	2.600.193	+ 633.747	+ 744.221	+ 597.135
9 meses.....	3.486.533	4.328.922	5.564.081	5.564.172	6.391.063	7.593.682	+ 2.077.639	+ 2.062.141	+ 2.029.601
10 - Outubro.....	349.135	540.774	595.396	806.055	627.202	1.015.611	+ 456.920	+ 86.428	+ 420.215
11 - Novembro.....	473.561	594.658	503.142	781.576	+ 29.581	+ 186.918
12 - Dezembro.....	335.119	608.974	626.187	928.728	+ 291.068	+ 319.754
4.º trimestre.....	1.157.815	1.744.406	1.935.384	2.337.506	+ 777.569	+ 593.100
2.º semestre.....	2.245.941	3.669.583	3.657.257	5.006.904	+ 1.411.316	+ 1.337.321
12 meses.....	4.644.348	6.073.328	7.499.556	8.728.569	+ 2.855.208	+ 2.655.241
JANEIRO A OUTUBRO....	3.835.668	4.869.696	6.159.477	6.370.227	7.018.265	8.609.293	+ 2.534.559	+ 2.148.569	+ 2.449.816

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

7

JANEIRO A OUTUBRO

VALOR

VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA.....	29.146	91.887	51.083	227.022	700.332	164.868	+ 197.876	+ 608.445	+ 113.785
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	610	1.073	5.632	+ 610	+ 1.073	+ 5.632
Argélia.....	—	—	—	—	36	—	—	+ 36	—
Ascensão.....	—	—	—	—	13	—	—	+ 13	—
Cabo Verde.....	—	—	—	—	4	880	—	+ 4	+ 880
Camerum Francês.....	—	—	—	—	1.064	70	—	+ 1.064	+ 70
Canárias.....	—	—	—	—	71	—	—	+ 71	—
Congo Belga.....	—	—	—	3.265	74.305	12.714	+ 3.265	+ 74.305	+ 12.714
Congo Francês.....	—	—	—	3.270	5.150	288	+ 3.270	+ 5.150	+ 288
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	—	916	296	—	+ 916	+ 296
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	93	567	11.459	+ 93	+ 567	+ 11.459
Gâmbia.....	—	—	—	—	148	31	—	+ 148	+ 31
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria.....	—	—	—	—	453	1.945	—	+ 453	+ 1.945
Líbia.....	—	—	—	—	726	99	—	+ 726	+ 99
Madagascar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	2.083	5.702	8.336	—	5.004	—	—	+ 5.004	—
Marrocos.....	—	—	—	2.381	333	401	— 2.083	— 5.369	— 7.935
Maurícia.....	—	—	—	—	79	12.461	+ 2.381	+ 79	+ 12.461
Moçambique.....	1.616	19.761	2.828	845	3.574	5.368	— 771	— 16.187	+ 2.540
Nigéria.....	—	—	—	119	5.729	2.201	+ 119	+ 5.729	+ 2.201
Quênia.....	—	6.799	2.746	—	4.263	—	—	+ 2.536	+ 2.746
Rodésia.....	—	33	261	329	4.730	82	+ 329	+ 4.697	+ 179
S. Tomé e Príncipe.....	—	—	—	—	64	600	—	+ 64	+ 600
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	—	—	—	816	279	—	+ 816	+ 279
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	1.712	126	1.845	—	—	—	— 1.712	+ 126	+ 1.845
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	50	121	7	+ 50	+ 121	+ 7
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	23.643	59.466	35.067	216.060	588.882	109.752	+ 192.417	+ 529.416	+ 74.685
Zanzibar.....	92	—	—	—	2.211	—	— 92	+ 2.211	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	2.397.079	3.015.414	4.165.335	3.027.440	3.675.119	4.649.278	+ 630.361	+ 659.705	+ 483.943
Antígua.....	—	—	—	—	—	91	—	—	+ 91
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	—	164	45	—	+ 164	+ 45
Antilhas Holandesas.....	195.199	164.925	31.483	2.177	4.516	9.145	— 193.022	— 160.409	— 22.338
Baamas.....	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Barbados.....	—	—	177	254	—	484	+ 254	—	+ 307
Bermudas.....	—	—	6	—	—	—	—	—	+ 6
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	58.115	71.424	67.523	41.344	30.124	47.608	— 16.771	— 41.300	— 19.915
Costa Rica.....	—	—	—	1.395	643	1.208	+ 1.395	+ 643	+ 1.208
Cuba.....	386	290	618	3.195	5.133	6.471	+ 2.809	+ 4.843	+ 5.853
Estados Unidos.....	2.063.993	2.612.041	3.847.618	2.925.841	3.608.952	4.541.325	+ 861.848	+ 996.911	+ 693.707
Grenada.....	—	—	—	10	—	150	+ 10	—	+ 150
Guadalupe.....	—	—	—	8.822	2.789	3.159	+ 8.822	+ 2.789	+ 3.159
Guatemala.....	—	—	—	206	482	918	+ 206	+ 482	+ 918
Haití.....	—	—	—	—	51	—	—	—	+ 51
Honduras.....	—	—	—	205	463	681	+ 205	+ 463	+ 681
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamáica.....	—	—	—	12.027	4.150	5.980	+ 12.027	+ 4.150	+ 5.980
Martínica.....	—	—	—	2.772	8.682	20.167	+ 13.999	+ 2.095	+ 22.000
México.....	16.771	10.777	42.167	3.071	1.641	553	+ 3.071	+ 1.641	+ 553
Nicarágua.....	—	119	—	9.069	2.920	5.155	+ 9.069	+ 2.801	+ 5.155
Panamá.....	—	—	—	10.320	323	615	+ 10.301	+ 323	+ 615
Pôrto Rico.....	19	—	—	4.433	346	2.099	+ 4.433	+ 346	+ 2.099
República Dominicana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	+ 101	—
Saint Tboimas.....	—	—	—	—	101	—	—	—	+ 98
Saint Vincent.....	—	—	—	—	—	98	—	—	+ 23
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	—	23	—	—	+ 175
São Salvador.....	16	—	—	44	418	175	+ 28	+ 418	+ 175
Terra Nova.....	6.460	1.875	—	67	—	—	+ 6.393	— 1.875	—
Trinidad.....	56.120	153.963	175.743	2.188	3.272	3.077	— 53.932	— 150.691	— 172.666
AMÉRICA DO SUL.....	779.412	1.268.011	1.587.691	1.386.461	1.274.504	1.934.692	+ 607.049	+ 6.493	+ 347.001
Argentina.....	564.679	891.819	1.278.032	822.689	631.075	1.193.240	+ 258.010	— 260.744	— 84.792
Bolívia.....	650	2.349	1.283	12.727	47.481	41.215	+ 12.077	+ 45.132	+ 39.932
Chile.....	133.933	134.021	155.508	159.807	157.819	164.947	+ 25.874	+ 23.798	+ 9.439
Colômbia.....	103	111	8.543	77.411	98.365	120.317	+ 77.308	+ 98.254	+ 111.774
Equador.....	1.026	15.810	6.606	13.737	25.254	12.900	+ 12.711	+ 9.444	+ 6.294
Falkland.....	—	—	—	44	311	118	+ 44	+ 311	+ 118
Guiana Francesa.....	11.878	8.043	1.183	6.729	7.608	14.269	— 5.149	— 435	+ 13.086
Guiana Holandesa.....	—	292	132	4.851	26.576	3.490	+ 4.851	+ 26.284	+ 3.358
Guiana Inglêsa.....	—	—	—	1.569	4.907	6.947	+ 1.569	+ 4.907	+ 6.947
Paraguai.....	515	986	1.134	36.796	28.296	48.816	+ 36.281	+ 27.310	+ 47.682

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES
JANEIRO A OUTUBRO
VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	19.286	60.171	22.171	26.175	70.062	35.643	+ 6.889	+ 9.891	+ 13.472
Uruguai.....	29.623	39.303	72.187	167.268	125.673	245.594	+ 137.645	+ 86.370	+ 173.407
Venezuela.....	17.719	115.106	40.912	56.658	51.077	47.196	+ 38.939	- 64.029	+ 6.234
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	3.176.491	4.283.425	5.753.026	4.413.901	4.949.623	6.583.970	+1.237.410	+ 666.198	+ 830.944
ÁSIA.....	75.288	21.271	61.360	14.729	10.051	22.180	- 60.559	- 11.220	- 39.180
Arábia.....	—	—	—	—	508	—	—	+ 508	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilo.....	139	151	2.558	—	53	19.810	- 139	- 98	+ 17.252
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	216	—	242	—	—	—	- 216	—	- 242
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	2.428	—	—	—	—	—	- 2.428	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	270	—	—	—	—	—	- 270	—	—
Índia Inglesa.....	66.912	20.581	57.367	367	1.352	488	- 66.545	- 19.229	- 56.879
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	1.138	508	—	+ 1.138	+ 508	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	4.984	—	—	13.224	—	—	+ 8.240	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	310	539	1.193	—	—	1.482	- 310	- 539	+ 289
Pérsia.....	29	—	—	—	—	44	- 29	—	+ 44
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	356	—	—	+ 356
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	554.558	473.072	291.772	1.712.751	1.358.166	1.803.121	+1.158.193	+ 885.094	+1.511.349
Açores.....	—	—	—	—	—	111	—	—	+ 111
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	9.194	—	—	—	—	—	- 9.194	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	—	54	—	—	+ 54
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	3.864	4.702	34.772	235.425	190.022	143.080	+ 231.561	+ 185.320	+ 108.308
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	416	—	—	—	—	—	- 416	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	898	718	315	+ 898	+ 718	+ 315
Grã-Bretanha.....	227.699	339.365	144.955	1.119.208	866.313	1.182.008	+ 891.509	+ 526.948	+1.037.053
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	6.103	1.290	211	19.710	16.279	85.975	+ 13.607	+ 14.989	+ 85.764
Islândia.....	3.098	—	20	3.043	1.842	3.186	- 55	+ 1.842	+ 3.166
Itália.....	9	—	—	—	—	—	9	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	69.127	90.460	111.747	29.521	12.436	22.159	- 39.606	- 78.024	- 89.588
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	103.065	—	67	237.126	225.018	328.572	+ 134.061	+ 225.018	+ 328.572
Suíça.....	131.983	- 36.910	—	67.820	45.538	36.606	- 64.163	+ 8.628	+ 36.539
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	1.055	—	—	+ 1.055
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	345	—	—	—	—	—	345	—
OCEANIA.....	185	41	2.236	1.824	93	35.154	+ 1.639	+ 52	+ 32.918
Austrália.....	185	41	2.236	1.665	93	33.945	+ 1.480	+ 52	+ 31.709
Havai.....	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	159	—	1.208	+ 159	—	+ 1.208
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	3.835.668	4.869.696	6.159.477	6.370.227	7.018.265	8.609.293	+2.534.559	+2.148.569	+2.449.816

JANEIRO A OUTUBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO DO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	2.083	3.903	4.860	515	986	1.134	0,01	0,02	0,02
Peru.....	18.213	18.242	5.181	19.286	60.171	22.171	0,51	1,24	0,36
Uruguai.....	27.266	22.046	35.884	29.623	39.303	72.187	0,77	0,51	1,17
Venezuela.....	59.303	223.183	117.168	17.719	115.106	40.912	0,46	2,36	0,66
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	2.273.553	2.415.299	2.732.939	3.176.491	4.283.425	5.753.026	82,81	87,96	93,40
ÁSIA.....	17.833	4.572	12.392	75.288	21.271	61.360	1,96	0,44	0,99
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilo.....	5	7	135	139	151	2.558	0,00	0,01	0,04
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	1	—	2	216	—	242	0,01	—	0,00
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos....	95	—	—	2.428	—	—	0,06	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	23	—	—	270	—	—	0,01	—	—
Índia Inglesa.....	17.093	4.564	12.254	65.912	20.581	57.367	1,74	0,42	0,93
Índo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	616	—	—	4.984	—	—	0,13	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	0	1	1	310	539	1.193	0,01	0,01	0,02
Pérsia.....	0	—	—	29	—	—	0,00	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	151.725	136.642	99.316	554.558	473.072	291.772	14,46	9,71	4,74
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	450	—	—	9.194	—	—	0,24	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	208	517	34.174	3.864	4.702	34.772	0,10	0,09	0,57
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	0	—	—	416	—	—	0,01	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	106.491	125.460	53.282	227.699	339.365	144.955	5,94	6,97	2,35
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	74	12	1	6.103	1.290	211	0,16	0,02	0,00
Islândia.....	449	1	1	3.098	—	20	0,08	—	0,00
Itália.....	0	—	—	9	—	—	0,00	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	11.935	10.320	11.858	69.127	90.460	111.747	1,80	1,86	1,82
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	30.566	—	—	103.065	—	—	2,69	—	—
Suíça.....	1.552	333	0	131.983	36.910	67	3,44	0,76	0,00
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	0	—	—	345	—	—	0,01	—
OCEANIA.....	30	0	57	185	41	2.236	0,01	0,00	0,04
Austrália.....	30	0	57	185	41	2.236	0,01	0,00	0,04
Havaf.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	2.459.414	2.718.926	2.911.338	3.835.668	4.869.696	6.159.477	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A OUTUBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA.....	39.366	31.755	14.993	227.022	700.332	164.868	3,56	9,98	1,9
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	30	21	93	610	1.073	5.632	0,01	0,02	0,0
Argélia.....	—	1	—	—	36	—	—	0,00	—
Ascensão.....	—	11	—	—	13	—	—	0,00	—
Cabo Verde.....	—	1	15	—	4	880	—	0,00	0,0
Camerum Francês.....	—	46	1	—	—	70	—	0,02	0,0
Canárias.....	—	21	—	—	1.064	—	—	0,00	—
Congo Belga.....	148	2.334	413	3.265	74.305	12.714	0,05	1,06	0,1
Congo Francês.....	133	153	7	3.270	5.150	288	0,05	0,07	0,0
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	25	10	—	916	296	—	0,01	0,0
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	2	107	4.019	93	567	11.459	0,00	0,01	0,1
Gâmbia.....	—	5	1	—	148	31	—	0,00	0,0
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	10	30	—	453	1.945	—	0,01	0,0
Libéria.....	—	24	1	—	726	99	—	0,01	0,0
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	247	—	—	5.004	—	—	0,07	—
Madeira.....	—	4	4	—	333	401	—	0,01	0,0
Marrocos.....	359	8	3.010	2.381	79	12.461	0,04	0,00	0,1
Maurícia.....	—	—	50	—	—	303	—	—	0,0
Moçambique.....	76	112	94	845	3.574	5.368	0,01	0,05	0,0
Nigéria.....	4	222	76	119	5.729	2.201	0,00	0,08	0,0
Quênia.....	—	117	—	—	4.263	—	—	0,06	—
Rodésia.....	18	179	1	329	4.730	82	0,01	0,07	0,0
São Tomé e Príncipe.....	—	1	11	—	64	600	—	0,00	0,0
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	38	7	—	816	279	—	0,01	0,0
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Ingles.....	14	24	1	50	121	7	0,00	0,00	0,0
Tanganíca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	38.582	28.019	7.149	216.060	588.882	109.752	3,39	8,39	1,2
Zanzibar.....	—	25	—	—	2.211	—	—	0,03	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	1.003.352	1.027.485	986.892	3.027.440	3.675.119	4.649.278	47,52	52,36	54,0
Antígua.....	—	—	2	—	—	91	—	—	0,0
Antilhas Britânicas.....	—	6	1	—	164	45	—	0,00	0,0
Antilhas Holandesas.....	181	324	800	2.177	4.516	9.145	0,03	0,07	0,1
Baamas.....	—	—	0	—	—	0	—	—	—
Barbados.....	180	—	28	254	—	484	0,01	—	0,0
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	66.310	13.374	8.291	41.344	30.124	47.608	0,65	0,43	0,5
Costa Rica.....	46	11	5	1.395	643	1.208	0,02	0,01	0,0
Cuba.....	65	83	56	3.195	5.133	6.471	0,05	0,07	0,0
Estados Unidos.....	927.429	1.011.991	974.053	2.925.841	3.608.952	4.541.325	45,93	51,42	52,7
Grenada.....	2	4	—	10	—	150	0,00	—	0,0
Guadalupe.....	1.744	411	1.412	8.822	2.789	3.159	0,14	0,04	0,0
Guatemala.....	5	7	14	206	482	918	0,00	0,00	0,0
Haiti.....	—	—	2	—	—	51	—	—	—
Honduras.....	4	14	15	205	463	681	0,00	0,01	0,0
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica.....	1.746	861	1.690	12.027	4.150	5.980	0,19	0,06	0,0
México.....	42	32	60	2.772	8.682	20.167	0,04	0,12	0,2
Nicaragua.....	93	40	6	3.071	1.641	553	0,05	0,02	0,0
Panamá.....	364	60	20	9.069	2.920	5.155	0,14	0,04	0,0
Pôrto Rico.....	4.467	1	3	10.320	323	615	0,16	0,00	0,0
República Dominicana.....	161	9	39	4.433	346	2.099	0,07	0,01	0,0
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	101	—	—	0,00	—
Saint Thomas.....	—	—	—	—	—	98	—	—	—
Saint Vicent.....	—	—	2	—	—	23	—	—	0,0
Santa Lúcia.....	—	—	0	—	—	175	0,00	0,01	0,0
São Salvador.....	1	3	3	44	418	—	0,00	—	—
Terra Nova.....	12	—	—	67	—	—	0,04	0,05	0,0
Trinidad.....	500	254	386	2.188	3.272	3.077	—	—	—
AMÉRICA DO SUL.....	603.099	536.631	580.371	1.386.461	1.274.504	1.934.692	21,77	18,16	22,4
Argentina.....	436.925	397.818	427.340	822.689	631.075	1.193.240	12,91	8,99	13,8
Bolívia.....	6.036	5.310	4.939	12.727	47.481	41.215	0,20	0,68	0,4
Chile.....	26.452	23.331	17.165	159.807	157.818	164.947	2,51	2,25	1,9
Colômbia.....	11.160	9.885	10.430	77.411	98.365	120.317	1,21	1,40	1,4
Equador.....	701	759	223	13.737	25.254	12.900	0,22	0,36	0,1
Falkland.....	24	227	9	44	312	118	0,00	0,00	0,0
Guiana Francesa.....	1.729	1.972	1.937	6.729	7.608	14.269	0,11	0,11	0,1
Guiana Holandesa.....	410	2.285	556	4.851	26.576	3.490	0,08	0,38	0,0
Guiana Inglesa.....	95	212	189	1.569	4.907	6.947	0,02	0,07	0,0

JANEIRO A OUTUBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR À BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	1.536	1.058	1.969	36.796	28.296	48.816	0,58	0,40	0,57
Peru.....	1.380	4.022	1.962	26.175	70.062	35.643	0,41	1,00	0,41
Uruguai.....	111.710	88.227	112.378	167.268	125.673	245.594	2,63	1,79	2,85
Venezuela.....	4.941	1.525	1.274	56.658	51.077	47.196	0,89	0,73	0,55
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	1.606.451	1.564.116	1.567.263	4.413.901	4.949.623	6.583.970	69,29	70,52	76,47
ÁSIA.....	1.078	2.353	7.347	14.729	10.051	22.180	0,23	0,15	0,26
Arábia.....	—	120	—	—	508	—	—	0,01	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	24	7.098	—	53	19.810	—	0,00	0,23
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	20	273	35	367	1.352	488	0,00	0,02	0,01
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	209	120	—	1.138	508	—	0,02	0,01	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	849	—	—	13.224	—	—	0,21	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	200	—	—	1.482	—	—	0,01
Pérsia.....	—	—	0	—	—	44	—	—	—
Quitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	1.816	—	—	7.630	—	—	0,11	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	14	—	—	356	—	—	0,01
EUROPA.....	630.932	621.755	583.877	1.712.751	1.358.166	1.803.121	26,89	19,35	20,94
Açores.....	—	—	2	—	—	111	—	—	0,00
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Austria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	10	—	—	54	—	—	0,00
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	65.169	44.626	38.631	235.425	190.022	143.080	3,70	2,71	1,66
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	180	110	83	898	718	315	0,01	0,01	0,01
Gibraltar.....	466.530	512.237	471.375	1.119.208	866.313	1.182.008	17,57	12,34	13,73
Grã-Bretanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	5.709	1.656	4.032	19.710	16.279	85.975	0,31	0,23	1,00
Islândia.....	819	498	866	3.043	1.842	3.186	0,05	0,03	0,04
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Notuega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	9.072	1.209	3.393	29.521	12.436	22.159	0,46	0,18	0,26
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	56.935	48.278	54.483	237.126	225.018	328.572	3,72	3,20	3,81
Suíça.....	26.518	13.141	10.960	67.820	45.538	36.606	1,07	0,65	0,42
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	42	—	—	1.055	—	—	0,01
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA.....	103	5	7.134	1.824	93	35.154	0,03	0,00	0,41
Austrália.....	98	5	7.089	1.665	93	33.945	0,03	0,00	0,40
Havaí.....	—	—	0	—	—	1	—	—	0,00
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	5	—	45	159	—	1.208	0,00	—	0,01
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	2.277.930	2.219.984	2.180.614	6.370.227	7.018.265	8.609.293	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A OUTUBRO

VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
NORTE.....	54.875	190.657	112.943	186.834	224.171	369.438	+ 131.959	+ 33.514	+ 256.495
Acre.....	35	—	—	—	—	498	— 35	—	+ 498
Amazonas.....	6.181	83.704	13.558	96.669	87.375	3.150	+ 90.488	+ 3.671	— 10.408
Pará.....	48.659	106.953	99.385	90.165	136.796	365.790	+ 41.506	+ 29.843	+ 266.405
NORDESTE.....	191.678	399.210	282.501	544.563	492.778	653.767	+ 352.885	+ 93.568	+ 371.266
Maranhão.....	3.292	3.925	4.224	41.359	35.606	107.205	+ 38.067	+ 31.681	+ 102.981
Piauí.....	1.893	391	774	140.921	109.078	—	+ 139.028	+ 108.687	— 774
Ceará.....	22.280	15.339	31.164	139.730	193.127	216.633	+ 117.450	+ 177.788	+ 185.469
Rio Grande do Norte.....	19.262	6.213	4.025	41.852	24.705	19.939	+ 22.590	+ 18.492	+ 15.914
Paraíba.....	4.448	3.165	7.924	16.057	2.517	20.756	+ 11.609	— 648	+ 12.832
Pernambuco.....	136.163	368.306	232.410	146.983	126.178	262.628	+ 10.820	— 242.128	+ 30.218
Alagoas.....	4.340	1.871	1.980	17.661	1.567	26.606	+ 13.321	— 304	+ 24.626
LESTE.....	1.939.147	2.616.089	3.384.401	1.961.873	2.403.933	2.311.702	+ 22.726	— 212.156	— 1.072.699
Sergipe.....	695	141	284	166	—	—	— 529	— 141	— 284
Bahia.....	57.521	38.153	73.378	336.674	449.113	540.246	+ 279.153	+ 410.960	+ 466.868
Espírito Santo.....	401	5.334	50.579	75.317	68.575	42.091	+ 74.916	+ 63.241	— 8.488
Rio de Janeiro.....	10.265	10.363	22.863	72.167	41.872	32.109	+ 61.902	+ 31.509	+ 9.246
Distrito Federal.....	1.870.265	2.562.098	3.237.297	1.477.549	1.844.373	1.697.256	— 392.716	— 717.725	— 1.540.041
SUL.....	1.644.169	1.654.285	2.366.508	3.655.079	3.883.879	5.261.335	+ 2.010.910	+ 2.229.594	+ 2.894.827
São Paulo.....	1.449.933	1.446.615	2.112.172	2.821.027	3.069.441	4.249.064	+ 1.371.094	+ 1.622.826	+ 2.136.892
Paraná.....	29.455	24.566	41.296	154.017	152.918	160.759	+ 124.562	+ 128.352	+ 119.463
Santa Catarina.....	9.126	8.782	14.525	88.829	69.873	116.111	+ 79.703	+ 61.091	+ 101.586
Rio Grande do Sul.....	155.655	174.322	198.515	591.206	591.647	735.401	+ 435.551	+ 417.325	+ 536.886
CENTRO-OESTE.....	5.799	9.455	13.124	21.878	13.504	13.051	+ 16.079	+ 4.049	— 73
Mato-Grosso.....	5.799	9.455	13.124	21.878	13.504	13.051	+ 16.079	+ 4.049	— 73
BRASIL.....	3.835.668	4.869.696	6.159.477	6.370.227	7.018.265	8.609.293	+ 2.534.559	+ 2.148.569	+ 2.449.816

JANEIRO A OUTUBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SERGIPE.....	114	46	55	695	141	284	0,02	0,00	0,00
Aracaju.....	114	46	55	695	141	284	0,02	0,00	0,00
Estância.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA.....	36.293	29.508	44.583	57.521	38.153	73.378	1,50	0,78	1,20
Salvador.....	36.290	29.508	44.583	57.457	38.153	73.378	1,50	0,78	1,20
Ilhéus.....	3	—	—	64	—	—	0,00	—	—
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	100	1.988	6.927	401	5.334	50.579	0,01	0,11	0,82
Vitória.....	100	1.988	6.927	401	5.334	50.579	0,01	0,11	0,82
RIO DE JANEIRO.....	16.109	16.507	25.401	10.265	10.363	22.863	0,27	0,21	0,37
Niterói.....	1	—	0	50	—	110	0,00	—	0,00
Angra dos Reis.....	16.168	16.507	25.401	10.215	10.363	22.753	0,27	0,21	0,37
DISTRITO FEDERAL.....	1.211.109	1.295.818	1.241.826	1.870.265	2.562.098	3.237.297	48,76	52,62	52,56
Pôrto do Rio de Janeiro.....	1.211.109	1.295.818	1.241.826	1.870.265	2.562.098	3.237.297	48,76	52,62	52,56
SÃO PAULO.....	874.572	911.682	1.126.076	1.449.933	1.446.615	2.112.172	37,80	29,71	34,29
Santos.....	874.572	911.682	1.126.076	1.449.933	1.446.615	2.112.172	37,80	29,71	34,29
PARANÁ.....	21.980	16.962	44.552	29.455	24.566	41.296	0,76	0,50	0,67
Paranaçuá.....	4.774	7.245	19.207	20.692	17.136	23.307	0,54	0,35	0,38
Antonina.....	16.809	9.203	25.025	8.256	6.778	17.550	0,21	0,14	0,28
Foz do Iguaçu.....	397	514	320	507	652	439	0,01	0,01	0,01
Pôrto Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	9.876	11.377	11.560	9.126	8.782	14.525	0,24	0,18	0,24
São Francisco.....	9.745	11.357	8.104	6.728	8.639	8.493	0,17	0,18	0,14
Itajaí.....	103	6	1.064	2.170	103	2.676	0,06	0,00	0,04
Florianópolis.....	28	14	2.392	228	40	3.356	0,1	0,00	0,06
Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL.....	90.636	135.841	130.997	155.655	174.322	198.515	4,06	3,58	3,22
Rio Grande.....	15.257	30.175	30.022	35.696	39.536	46.568	0,93	0,81	0,76
Pelotas.....	5.905	19.705	9.375	6.111	18.685	13.197	0,16	0,39	0,22
Pôrto Alegre.....	30.752	51.397	58.739	75.697	71.204	94.713	1,98	1,46	1,53
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão.....	7.863	3.666	4.524	7.620	5.661	6.918	0,20	0,12	0,11
Bagé.....	10	498	2	74	472	60	0,00	0,01	0,00
D. Pedrito.....	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
Livramento.....	22.554	10.597	12.915	24.573	23.773	25.106	0,64	0,49	0,41
Quaraí.....	7	51	30	74	27	102	0,00	0,00	0,00
Uruguaiana.....	8.189	19.398	11.901	5.636	14.746	10.159	0,15	0,30	0,17
Itaqui.....	24	11	178	38	51	157	0,00	0,00	0,00
São Borja.....	75	343	3.264	132	167	1.438	0,00	0,00	0,02
Pôrto Xavier.....	—	—	47	—	—	97	—	—	0,00
MATO GROSSO.....	7.769	13.482	17.174	5.799	9.455	13.124	0,15	0,19	0,21
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho.....	1.049	3.318	4.410	394	1.141	1.167	0,01	0,02	0,02
Pôrto Esperança.....	3.533	4.041	6.565	2.198	3.505	6.026	0,06	0,07	0,10
Corumbá.....	2.959	6.010	5.603	2.961	4.595	5.422	0,07	0,09	0,08
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá.....	—	—	—	246	214	509	0,01	0,01	0,01
Guajará-Mirim.....	228	113	596	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	2.459.414	2.718.926	2.911.338	3.835.668	4.869.696	6.159.477	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A OUTUBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BAHIA.....	116.220	157.834	136.374	336.674	449.113	540.246	5,29	6,40	6,28
Salvador.....	106.389	151.051	126.111	309.928	429.794	501.356	4,87	6,12	5,82
Ilhéus.....	9.529	6.783	10.263	26.446	19.319	38.890	0,41	0,28	0,46
Caravelas.....	302	—	—	300	—	—	0,01	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	74.020	71.560	129.374	75.317	68.575	42.091	1,18	0,98	0,49
Vitória.....	74.020	71.560	129.374	75.317	68.575	42.091	1,18	0,98	0,49
RIO DE JANEIRO.....	19.061	8.725	7.723	72.167	41.872	32.109	1,13	0,59	0,37
Niterói.....	0	0	—	57	148	—	0,00	0,00	—
Angra dos Reis.....	19.061	8.725	7.723	72.110	41.724	32.109	1,13	0,59	0,37
DISTRITO FEDERAL.....	648.374	626.675	335.884	1.477.549	1.844.373	1.697.256	23,19	26,28	19,71
Pôrto do Rio de Janeiro.....	648.374	626.675	335.884	1.477.549	1.844.373	1.697.256	23,19	26,28	19,71
SÃO PAULO.....	681.104	716.056	847.189	2.821.027	3.069.441	4.249.064	44,28	43,73	49,35
Santos.....	681.104	716.056	847.189	2.821.027	3.069.441	4.249.064	44,28	43,73	49,35
PARANÁ.....	138.225	104.138	94.206	154.017	152.918	160.759	2,42	2,18	1,87
Paranaguá.....	100.700	76.273	54.347	119.127	126.640	109.263	1,87	1,80	1,27
Antonina.....	31.450	18.132	28.765	28.104	17.545	42.055	0,44	0,25	0,49
Foz do Iguaçu.....	6.075	9.733	11.094	6.786	8.733	9.438	0,11	0,13	0,11
Pôrto Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	119.912	79.529	84.230	88.829	69.873	116.111	1,39	1,00	1,35
São Francisco.....	117.343	75.403	75.307	84.175	64.220	101.182	1,32	0,92	1,18
Joinville.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imbituba.....	—	160	—	—	237	—	—	0,00	—
Itajaí.....	1.275	3.726	8.056	3.642	5.256	14.075	0,06	0,08	0,16
Florianópolis.....	1.125	240	867	810	160	854	0,01	0,00	0,01
Laguna.....	169	—	—	202	—	—	0,00	—	—
RIO GRANDE DO SUL.....	292.064	310.943	331.053	591.206	591.647	735.401	9,28	8,43	8,54
Rio Grande.....	68.556	88.922	168.017	277.229	320.407	432.534	4,35	4,56	5,02
Pelotas.....	13.444	2.193	93	27.276	6.050	1.385	0,43	0,09	0,01
Pôrto Alegre.....	88.508	92.946	59.169	114.272	93.722	87.083	1,79	1,33	1,01
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	25	—	—	99	—	—	0,00
Jaguarão.....	1.382	4.277	4.443	1.354	4.584	6.778	0,02	0,07	0,08
Bagé.....	—	38	27	—	41	27	—	0,00	0,00
Livramento.....	75.988	60.743	69.789	145.588	121.426	179.418	2,29	1,73	2,09
Quaraí.....	116	—	—	68	—	—	0,00	—	—
Uruguaiana.....	23.270	24.594	23.354	16.323	21.638	24.054	0,26	0,31	0,28
Itaqui.....	9	70	43	130	396	36	0,00	0,01	0,00
São Borja.....	20.791	37.160	6.093	8.966	23.383	3.987	0,14	0,33	0,05
Pôrto Xavier.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO.....	23.530	13.447	9.447	21.878	13.504	13.051	0,35	0,19	0,15
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murinho.....	—	—	356	—	—	66	—	—	0,00
Pôrto Esperança.....	2.979	1.088	1.475	5.099	2.395	3.913	0,08	0,03	0,05
Corumbá.....	19.778	12.013	7.412	15.042	9.731	7.946	0,24	0,14	0,09
Guajará-Mirim.....	782	346	204	1.737	1.378	1.126	0,03	0,02	0,01
TOTAL GERAL.....	2.277.930	2.219.984	2.180.614	6.370.227	7.018.265	8.609.293	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A OUTUBRO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	17.417	2.514	4.587	23.249	9.845	13.916	0,61	0,20	0,23
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.369.361	1.425.513	1.439.569	1.321.497	1.514.447	1.910.192	34,45	31,10	31,01
1 - De origem animal.....	1.537	2.775	23.505	32.040	56.379	158.039	0,83	1,16	2,57
2 - De origem vegetal.....	54.567	55.872	90.082	155.614	156.785	291.583	4,06	3,22	4,73
3 - De origem mineral.....	1.289.194	1.351.872	1.300.857	894.641	1.065.459	1.174.234	23,32	21,88	19,06
4 - Têxteis e sintéticas.....	24.063	14.994	25.125	239.202	235.824	286.336	6,24	4,84	4,65
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	812.391	923.126	1.045.657	620.365	839.136	1.235.868	16,17	17,23	20,06
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	260.245	367.773	421.525	1.870.557	2.506.268	2.999.501	48,77	51,47	48,70
1 - De matérias primas de origem animal.....	110	35	32	9.201	7.937	8.181	0,24	0,16	0,13
2 - De matérias primas de origem vegetal.....	25.086	35.707	38.399	110.050	151.196	174.964	2,87	3,11	2,84
3 - De matérias primas de origem mineral.....	88.565	132.793	178.512	333.757	417.909	559.079	8,70	8,58	9,08
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas.....	869	1.042	492	85.370	74.779	48.520	2,23	1,54	0,79
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	98.141	136.325	126.935	285.324	313.236	378.410	7,44	6,43	6,14
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensí- lios, veículos e outros produtos.....	47.474	61.871	77.155	1.046.855	1.541.211	1.830.347	27,29	31,65	29,72
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	2.459.414	2.718.926	2.911.338	3.835.668	4.869.696	6.159.477	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	74	161	72	203	226	217	0,00	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.390.501	1.280.802	1.007.462	2.584.828	2.354.460	3.204.184	40,58	33,55	37,22
1 - De origem animal.....	61.711	40.396	26.326	390.010	297.880	289.651	6,12	4,25	3,37
2 - De origem vegetal.....	519.160	489.304	530.161	996.750	1.067.724	1.504.835	15,65	15,21	17,48
3 - De origem mineral.....	626.695	674.748	342.735	434.598	593.639	576.126	6,82	8,46	6,69
4 - Têxteis e sintéticas.....	182.935	76.354	108.240	763.470	395.217	833.572	11,99	5,63	9,68
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	833.123	886.944	1.131.695	2.903.716	3.310.742	4.164.628	45,58	47,17	48,37
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	54.232	52.077	41.385	881.480	1.352.837	1.240.264	13,84	19,28	14,41
1 - De matérias primas de origem animal.....	84	156	107	2.668	7.189	6.158	0,04	0,10	0,07
2 - De matérias primas de origem vegetal.....	13.357	6.161	6.227	29.792	41.546	54.451	0,47	0,59	0,63
3 - De matérias primas de origem mineral.....	8.623	12.074	11.181	24.046	43.879	43.129	0,38	0,63	0,50
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas.....	25.093	23.674	16.867	752.862	1.026.748	889.215	11,82	14,63	10,33
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	4.685	3.646	1.379	26.993	55.467	78.660	0,42	0,79	0,92
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensí- lios, veículos e outros produtos.....	2.390	6.366	5.624	45.119	178.008	168.651	0,71	2,54	1,96
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	2.277.930	2.219.984	2.180.614	6.370.227	7.018.265	8.609.293	100,00	100,00	100,00

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	34	338	681	328	2.689	3.038	0,09	0,50	0,51
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	104.304	129.980	83.997	113.773	157.165	174.408	32,59	29,06	29,29
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	9	128	218	1.216	2.886	3.354	0,35	0,53	0,56
2 - Pêlos.....	>	2	8	30	523	2.229	8.379	0,15	0,41	1,41
3 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	4	49	2.666	152	897	8.841	0,04	0,17	1,48
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	—	—	5	—	—	115	—	—	0,02
2 - Aguarrás natural.....	>	6	208	20	45	1.433	165	0,01	0,26	0,03
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	4.078	4.196	5.846	11.140	11.458	15.784	3,19	2,12	2,65
4 - Essências.....	>	1	1	3	95	187	617	0,03	0,03	0,10
5 - Extrato de quebracho (1).....	>	—	573	54	—	1.267	134	—	0,23	0,02
6 - Lúpulo.....	>	10	34	17	343	1.334	676	0,10	0,25	0,11
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	719	2.244	648	1.711	5.305	2.167	0,49	0,98	0,36
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	1.000	992	497	1.268	1.523	868	0,37	0,28	0,14
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	555	1.229	3.190	2.059	2.244	10.563	0,59	0,42	1,78
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Aguarrás artificial.....	>	387	468	238	522	733	446	0,15	0,14	0,08
2 - Alumínio.....	>	—	—	617	—	1	5.499	—	0,00	0,92
3 - Alvaiades de titânio, de ultramar, hipotônio e outros (1).....	>	92	409	122	383	934	393	0,11	0,17	0,07
4 - Outros corantes minerais.....	>	323	227	154	1.576	1.211	1.052	0,45	0,23	0,18
5 - Asfalto ou betume.....	>	13	16	21.492	22	38	1.359	0,01	0,01	0,23
6 - Briquetes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Carvão de pedra.....	>	49.868	54.242	21.412	26.908	19.613	8.073	7,71	3,63	1,36
8 - Chumbo.....	>	504	1.338	1.378	2.045	4.285	4.664	0,59	0,79	0,78
9 - Cimento "Portland" comum e branco.....	>	332	1.418	11.914	209	1.386	7.164	0,06	0,26	1,20
10 - Cobre.....	>	1.290	157	1.541	9.294	1.617	10.162	2,66	0,30	1,71
11 - Coque.....	>	5.703	14.572	—	3.777	8.489	—	1,08	1,57	—
12 - Enxofre.....	>	6.408	6.906	470	5.040	8.720	657	1,44	1,61	0,11
13 - Estanho.....	>	3	—	43	79	—	1.169	0,02	—	0,20
<i>Ferro e aço</i>										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	17	931	4.581	112	1.794	8.758	0,03	0,33	1,47
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	9	190	1.123	30	333	1.959	0,01	0,06	0,33
16 - Em lâminas ou placas.....	>	54	2.381	6.006	230	4.457	14.891	0,06	0,82	2,50
17 - Em tiras.....	>	244	765	1.837	932	2.212	4.892	0,27	0,41	0,82
18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	16	63	302	136	403	1.358	0,04	0,07	0,23
19 - Gasolina.....	>	7.085	4.993	—	7.185	3.851	—	2,06	0,71	—
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	14.532	13.200	—	7.873	6.494	—	2,26	1,20	—
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	2.400	870	—	1.942	567	—	0,56	0,10	—
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	1.776	2.899	4.697	4.327	3.296	11.624	1,24	0,61	1,96
23 - Ouro.....	Grama	53.344	—	—	1.127	—	—	0,32	—	—
24 - Pedras e terras.....	Ton	1.948	549	2.182	1.470	783	3.381	0,42	0,15	0,57
25 - Petróleo em bruto ou cru.....	>	—	0	41	—	5	117	—	0,00	0,02
26 - Prata.....	Grama	717.100	2.000.000	50.184	247	817	26	0,07	0,15	0,09
27 - Querosene.....	Ton	2.534	3.604	—	2.125	2.303	—	0,61	0,43	—
28 - Sal para uso industrial (1).....	>	—	6.648	7.790	—	2.832	3.236	—	0,52	0,54
29 - Zinco.....	>	—	210	130	—	1.004	722	—	0,19	0,12
30 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	739	1.520	1.441	1.806	4.036	7.416	0,52	0,75	1,25
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	0	57	—	1	3.762	—	—	0,70	—
2 - Juta.....	>	1.117	45	—	4.080	176	—	1,17	0,03	—
3 - Lã.....	>	10	947	24	563	18.677	482	0,16	3,45	0,08
4 - Seda.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 - Outros têxteis.....	>	217	251	66	831	2.881	913	0,24	0,53	0,15
SINTÉTICAS E OUTRA MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas.....	>	70	272	76	6.154	15.576	5.006	1,76	2,83	0,84
2 - Essências para perfumaria.....	>	0	0	3	204	81	3.056	0,06	0,01	0,51

(1) Incluída em 1944.

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	Ton.	6	6	29	52	37	406	0,01	0,01	0,07
4 - Outras tintas.....	>	11	17	117	222	267	1.829	0,06	0,05	0,31
5 - Outras matérias primas.....	>	211	145	1.037	3.717	2.731	12.035	1,06	0,51	2,02
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	>	41.502	107.112	63.560	51.076	116.865	100.739	14,63	21,61	16,92
1 - Alhos.....	>	24	18	68	92	53	292	0,03	0,01	0,05
2 - Azeite de oliveira.....	>	390	—	—	9.218	—	—	2,64	—	—
3 - Azeitonas.....	>	603	214	452	3.346	1.569	3.584	0,96	0,29	0,60
4 - Bacalhau.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 - Bebidas.....	>	1.382	918	1.241	9.891	10.344	11.220	2,83	1,91	1,88
6 - Cebolas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	395	740	1.084	725	1.480	3.251	0,21	0,27	0,55
8 - Farinha de aveia.....	>	66	50	30	494	355	227	0,14	0,07	0,04
9 - Farinha de trigo.....	>	502	697	6.155	427	704	11.023	0,12	0,13	1,85
10 - Maçãs, pêras e uvas.....	>	19	906	583	180	3.490	2.970	0,05	0,65	0,50
11 - Outras frutas de mesa.....	>	51	184	104	449	1.645	1.235	0,13	0,30	0,21
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	19	—	—	64	—	—	0,02	—	—
13 - Trigo em grão.....	>	37.729	100.955	50.065	23.761	81.078	49.881	6,81	14,99	8,38
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	322	2.430	3.778	2.429	16.147	17.055	0,69	2,99	2,86
CLASSE IV - MANUFATURAS.....	>	24.812	55.856	39.785	183.958	264.055	317.211	52,69	48,83	53,28
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	4	3	2	584	528	740	0,17	0,10	0,12
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	1	0	1	148	14	343	0,04	—	0,06
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	6	1	4	333	90	319	0,10	0,02	0,05
2 - Cortiça em rôlhas ou discos.....	>	253	159	249	3.685	2.553	3.583	1,06	0,47	0,60
3 - Madeiras.....	>	39	52	32	1.234	2.191	905	0,35	0,41	0,15
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	>	66	45	141	1.848	2.175	5.998	0,53	0,40	1,01
5 - Para impressão de jornais.....	>	1.748	4.222	1.367	3.381	7.218	2.623	0,97	1,34	0,44
6 - Para outros fins.....	>	154	147	734	1.153	1.646	8.594	0,33	0,30	1,44
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	4	3	3	161	178	519	0,05	0,03	0,09
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	>	18	7	123	1.442	524	1.386	0,40	0,10	0,23
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	>	—	30	161	—	91	406	—	0,02	0,07
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	6	399	1.844	72	1.126	5.311	0,02	0,21	0,89
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	801	423	1.743	2.360	1.289	4.934	0,68	0,24	0,83
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	8.870	3.603	3.506	14.954	5.663	4.471	4,28	1,05	0,75
6 - Tubos.....	>	228	675	3.584	1.096	2.406	10.115	0,31	0,44	1,70
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	744	1.086	1.809	5.731	8.132	11.012	1,64	1,50	1,85
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clara-bóias, navios e outros usos.....	>	539	1.122	184	2.207	3.414	724	0,63	0,63	0,12
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	289	168	118	3.137	2.717	2.193	0,90	0,50	0,37
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	>	729	1.942	1.632	2.130	4.499	4.643	0,61	0,83	0,78
11 - Outras manufaturas de origem mineral.....	>	4	5	47	913	1.176	1.174	0,26	0,22	0,20

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	Ton	4	78	10	563	1.754	448	0,16	0,32	0,08
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	12	4	2	1.720	585	321	0,49	0,11	0,05
3 - Lã (Tecidos).....	>	5	23	0	822	4.157	67	0,24	0,77	0,01
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	9	23	5	702	1.858	497	0,20	0,34	0,08
5 - Linho (Tecidos).....	>	12	41	0	1.219	5.541	14	0,35	1,02	0,00
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	2	2	1	799	814	448	0,23	0,15	0,08
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	2	7	1	289	598	375	0,08	0,11	0,06
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	0	0	4	15	5	200	0,00	0,00	0,03
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	4	0	19	658	14	1.232	0,19	0,00	0,21
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Adubos químicos.....	>	2.000	2.295	7.360	1.533	2.655	7.997	0,44	0,49	1,34
2 - Perfumarias.....	>	2	0	3	548	160	823	0,16	0,03	0,14
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
3 - Injeções medicinais.....	Gramas	3.013.490	666.829	2.100.269	2.654	746	2.769	0,76	0,14	0,47
4 - Quinino e seus sais.....	>	182.680	2.000	150.000	121	2	263	0,03	0,00	0,04
5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	35	27	71	11.250	1.377	8.892	3,22	0,25	1,49
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	>	1.242	9.600	874	1.477	9.587	1.095	0,43	1,77	0,18
7 - Outros sais minerais.....	>	1.968	6.291	1.444	6.005	10.594	5.693	1,72	1,96	0,96
8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	1.694	15.104	3.171	2.968	25.111	6.155	0,85	4,65	1,03
9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	123	403	314	1.558	1.760	2.314	0,45	0,33	0,39
10 - Produtos químicos orgânicos.....	>	192	721	1.038	1.892	4.998	6.235	0,54	0,93	1,05
11 - Outros produtos.....	>	84	101	120	589	824	1.645	0,17	0,15	0,28
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	21	37	84	2.546	3.092	10.281	0,73	0,57	1,73
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	14	50	135	1.028	2.009	4.404	0,30	0,37	0,74
3 - Máquinas de costura.....	>	2	5	163	219	236	4.433	0,06	0,05	0,74
4 - Máquinas de escrever.....	>	0	0	26	226	47	2.533	0,07	0,01	0,43
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	14	2	10	1.503	272	1.553	0,43	0,05	0,26
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1).....	>	12	9	1	2.388	1.578	472	0,68	0,29	0,08
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	56	14	335	1.893	461	8.427	0,54	0,09	1,42
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	92	243	580	4.375	4.920	11.977	1,26	0,91	2,01
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	272	101	35	3.851	1.389	370	1,10	0,26	0,06
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	568	2.513	3.876	14.906	44.141	49.807	4,27	8,16	8,37
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie (2).....	Um	24	3	349	2.170	160	6.597	0,62	0,03	1,11
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	40	38	275	1.348	1.472	7.857	0,39	0,27	1,32
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	35	21	9	876	763	237	0,25	0,14	0,04
4 - Embarcações e acessórios.....	>	17	44	15	637	475	594	0,18	0,09	0,10
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	152	421	178	562	1.619	960	0,16	0,30	0,16
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	33	172	313	909	7.631	26.466	0,26	1,41	4,45
7 - Outras manufaturas.....	>	1.493	3.367	1.405	60.570	73.020	62.767	17,35	13,50	10,54
TOTAL GERAL NA IMPORTAÇÃO.....	>	170.652	293.286	188.023	349.135	540.774	595.396	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.

(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941.

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	17.417	2.514	4.587	23.249	9.845	13.916	0,61	0,20	0,23
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	>	1.309.361	1.425.513	1.439.569	1.321.497	1.514.447	1.910.192	34,45	31,10	31,01
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	428	837	1.114	19.656	30.580	28.122	0,51	0,63	0,46
2 - Pêlos.....	>	35	85	105	6.514	17.881	27.679	0,17	0,37	0,45
3 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	1.074	1.853	22.286	5.841	7.918	102.238	0,15	0,16	1,66
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	346	15	40	6.215	433	977	0,16	0,01	0,02
2 - Aguarrás natural.....	>	147	489	1.154	987	3.643	9.016	0,03	0,08	0,15
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	34.031	29.373	52.245	76.650	78.703	131.836	2,00	1,62	2,14
4 - Essências.....	>	32	16	37	6.243	2.861	5.672	0,16	0,06	0,09
5 - Extrato de quebracho (1).....	>	—	3.655	1.293	—	8.230	3.050	—	0,17	0,05
6 - Lúpulo.....	>	335	181	381	8.945	6.322	16.645	0,23	0,13	0,27
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	5.130	10.297	10.914	9.212	25.348	28.409	0,24	0,52	0,46
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	5.048	2.480	4.666	5.271	3.772	6.786	0,14	0,02	0,11
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	9.498	9.366	19.352	42.091	27.473	89.192	1,10	0,56	1,44
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Aguarrás artificial.....	>	1.809	3.597	4.273	2.462	3.987	3.988	0,06	0,08	0,06
2 - Alumínio.....	>	89	313	1.773	1.215	2.413	14.583	0,03	0,05	0,24
3 - Alvaíades de titânio, de ultramar, lítio e outros (1).....	>	1.434	3.711	2.211	5.519	11.407	6.304	0,14	0,23	0,10
4 - Outros corantes minerais.....	>	1.031	2.176	2.504	6.639	10.803	11.157	0,17	0,22	0,18
5 - Asfalto ou betume.....	>	15.175	4.076	23.660	12.546	2.839	28.582	0,33	0,06	0,40
6 - Briquetes.....	>	—	3.079	—	—	1.237	—	—	0,03	—
7 - Carvão de pedra.....	>	488.428	435.334	339.134	160.716	168.970	130.136	4,19	3,47	2,11
8 - Chumbo.....	>	6.421	13.081	6.516	17.490	50.494	23.384	0,46	1,04	0,38
9 - Cimento "Portland" comum e branco.....	>	13.383	11.416	73.286	6.964	8.351	44.931	0,18	0,17	0,73
10 - Cobre.....	>	13.669	7.879	9.590	92.740	52.940	66.363	2,42	1,09	1,08
11 - Coque.....	>	18.370	37.707	23.114	11.967	25.797	18.082	0,31	0,53	0,29
12 - Enxofre.....	>	21.987	25.454	35.028	16.951	37.739	29.054	0,44	0,78	0,47
13 - Estanho.....	>	551	250	340	12.632	4.483	6.271	0,33	0,09	0,10
<i>Ferro e aço</i>										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas...	>	2.357	3.820	40.876	7.287	11.166	75.816	0,19	0,23	1,23
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes...	>	922	1.634	7.535	2.127	3.131	12.680	0,06	0,07	0,21
16 - Em lâminas ou placas.....	>	13.837	17.124	55.521	32.884	35.642	124.269	0,86	0,73	2,02
17 - Em tiras.....	>	12.991	7.148	16.952	36.559	22.927	41.369	0,95	0,47	0,67
18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	1.936	578	3.992	8.119	5.407	15.471	0,21	0,11	0,25
19 - Gasolina.....	>	236.211	254.350	202.635	168.623	217.405	134.023	4,40	4,47	2,18
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)....	>	314.383	344.684	205.442	112.901	179.673	75.822	2,94	3,69	1,23
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	11.122	23.429	19.485	6.783	14.493	9.450	0,18	0,30	0,15
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	33.557	24.983	54.091	68.450	53.560	109.098	1,79	1,10	1,77
23 - Ouro.....	Gramas	596.928	478.410	322.670	12.593	8.908	7.360	0,33	0,18	0,12
24 - Pedras e terras.....	Ton	11.299	7.903	14.532	13.454	12.790	27.161	0,35	0,26	0,44
25 - Petróleo em bruto ou cru.....	>	11.163	23.337	18.081	5.539	14.027	8.536	0,14	0,29	0,14
26 - Prata.....	Gramas	12.381.691	23.716.039	9.608.150	3.220	8.853	3.508	0,08	0,18	0,06
27 - Querosene.....	Ton	44.140	56.475	34.877	25.272	39.226	17.272	0,66	0,81	0,28
28 - Sal para uso industrial (1).....	>	74	30.204	92.572	64	10.953	42.870	0,00	0,23	0,70
29 - Zinco.....	>	1.869	2.610	3.229	18.245	16.435	23.075	0,35	0,34	0,38
30 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	11.033	5.497	9.598	29.679	29.401	63.619	0,78	0,62	1,03
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	328	310	180	24.253	26.604	15.926	0,63	0,55	0,26
2 - Juta.....	>	16.164	4.560	12.219	59.127	20.463	57.254	1,54	0,42	0,93
3 - Lã.....	>	2.451	5.649	3.220	36.012	76.810	48.249	0,94	1,58	0,78
4 - Seda.....	>	1	0	—	101	4	—	0,00	0,00	—
5 - Outros têxteis.....	>	1.106	729	868	8.095	8.826	10.082	0,21	0,18	0,16
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas.....	>	689	1.297	1.265	54.154	68.402	66.181	1,41	1,40	1,08
2 - Essências para perfumaria.....	>	32	9	426	15.393	5.199	18.810	0,40	0,11	0,31

(1) Incluída em 1944.

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	Ton	287	137	165	2.551	1.301	1.673	0,07	0,03	0,03
4 - Outras tintas.....	>	569	326	590	9.254	5.384	9.338	0,24	0,11	0,15
5 - Outras matérias primas.....	>	2.436	1.976	6.192	30.262	22.833	58.823	0,79	0,47	0,95
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
>	>	812.391	923.126	1.045.657	620.365	839.136	1.235.868	16,17	17,23	20,06
1 - Alhos.....	>	1.477	1.031	1.293	5.703	3.056	5.546	0,15	0,06	0,09
2 - Azeite de oliveira.....	>	975	273	92	21.885	7.441	2.919	0,57	0,15	0,05
3 - Azeitonas.....	>	1.143	1.060	2.650	6.161	7.110	19.802	0,16	0,15	0,32
4 - Bacalhau.....	>	1.642	62	41	10.636	694	440	0,28	0,01	0,01
5 - Bebidas.....	>	3.869	5.570	6.285	33.639	50.929	68.997	0,88	1,05	1,12
6 - Cebolas.....	>	463	47	88	494	71	361	0,01	0,00	0,00
7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	7.772	6.658	16.906	12.125	12.261	45.883	0,31	0,25	0,74
8 - Farinha de aveia.....	>	236	156	1.125	1.516	1.094	7.923	0,04	0,02	0,13
9 - Farinha de trigo.....	>	13.094	18.499	42.233	14.073	21.593	68.910	0,37	0,44	1,12
10 - Maças, peras e uvas.....	>	9.748	13.256	14.966	26.540	45.218	58.741	0,69	0,93	0,95
11 - Outras frutas de mesa.....	>	860	1.035	965	4.093	8.283	7.462	0,10	0,17	0,12
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	1.195	155	44	4.879	1.020	395	0,13	0,02	0,01
13 - Trigo em grão.....	>	761.585	862.018	918.761	454.520	621.736	819.018	11,85	12,77	13,30
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	8.332	13.306	40.208	24.101	58.630	129.471	0,63	1,21	2,10
CLASSE IV - MANUFATURAS.....										
>	>	260.245	367.773	421.525	1.870.557	2.506.268	2.999.501	48,77	51,47	48,70
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	46	22	27	6.058	6.833	6.454	0,16	0,14	0,10
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	64	13	5	3.143	1.104	1.727	0,08	0,02	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	125	50	68	7.337	2.487	3.487	0,19	0,05	0,06
2 - Cortiça em rôlhas ou discos.....	>	625	769	735	8.557	12.743	11.154	0,22	0,26	0,18
3 - Madeiras.....	>	250	411	659	6.680	13.916	8.014	0,17	0,29	0,13
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	>	666	944	1.854	17.325	40.345	41.463	0,45	0,83	0,67
5 - Para impressão de jornais.....	>	17.149	30.230	29.988	27.271	52.783	53.671	0,71	1,08	0,87
6 - Para outros fins.....	>	6.213	3.134	5.060	41.197	25.927	54.096	1,07	0,53	0,88
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	58	168	35	1.683	2.994	3.079	0,04	0,06	0,05
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	>	317	467	959	18.125	15.718	15.547	0,47	0,32	0,25
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	>	550	1.449	2.112	1.229	4.143	5.286	0,07	0,09	0,09
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	2.242	3.063	11.883	8.070	9.725	35.985	0,21	0,20	0,58
4 - Fôlha-de-flândres em lâminas.....	>	35.236	35.457	42.538	96.410	107.756	121.322	2,51	2,21	1,97
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	13.532	48.320	45.515	21.447	78.541	70.532	0,56	1,61	1,15
6 - Tubos.....	>	8.363	7.652	22.008	26.277	28.979	73.933	0,69	0,60	1,20
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	13.562	15.532	24.091	88.034	88.386	133.486	2,30	1,81	2,17
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clara-bóias, navios e outros usos.....	>	6.379	7.760	6.658	23.757	30.384	24.836	0,62	0,63	0,40
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	1.339	1.052	1.060	19.002	16.447	18.519	0,50	0,34	0,30
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	>	6.570	11.574	21.342	20.982	27.047	44.433	0,55	0,56	0,72
11 - Outras manufaturas de origem mineral.....	>	475	467	346	10.423	10.777	15.200	0,27	0,22	0,25

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	Ton	130	373	171	8.603	10.895	4.763	0,22	0,22	0,07
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	102	54	38	13.160	6.703	4.504	0,34	0,14	0,07
3 - Lã (Tecidos).....	>	90	89	27	12.348	16.530	5.034	0,32	0,34	0,07
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	121	204	67	12.072	12.685	7.126	0,31	0,26	0,11
5 - Linho (Tecidos).....	>	229	129	63	19.947	16.836	9.714	0,52	0,35	0,14
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	10	10	16	3.061	4.329	7.725	0,08	0,09	0,11
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	96	149	19	6.838	3.557	2.464	0,18	0,07	0,07
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	18	15	27	981	829	1.427	0,03	0,02	0,07
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	72	19	64	8.361	2.416	5.763	0,22	0,05	0,07
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Aduhos químicos.....	>	32.954	13.408	47.349	23.088	14.997	47.149	0,60	0,31	0,70
2 - Perfumarias.....	>	34	14	55	7.742	3.309	9.643	0,20	0,07	0,14
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
3 - Injeções medicinais.....	Gramas	17.865.361	9.271.740	24.444.182	14.527	9.050	17.676	0,38	0,18	0,23
4 - Quinino e seus sais.....	>	10.107.468	486.369	206.220	6.246	381	321	0,16	0,01	0,01
5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	478	414	703	60.207	32.959	80.296	1,57	0,68	1,30
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	>	16.003	37.345	12.340	16.474	49.146	13.528	0,43	1,01	0,23
7 - Outros sais minerais.....	>	21.419	23.883	23.524	55.102	51.476	62.751	1,44	1,06	1,02
8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio)...	>	20.923	53.236	32.273	37.195	91.975	61.942	0,97	1,89	1,00
9 - Outros produtos químicos inorgânicos.	>	3.224	3.334	5.648	24.448	19.237	29.494	0,64	0,40	0,43
10 - Produtos químicos orgânicos.....	>	2.326	3.965	4.053	34.134	34.640	43.694	0,89	0,71	0,77
11 - Outros produtos.....	>	753	716	966	6.160	6.067	11.916	0,16	0,12	0,19
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	452	359	735	53.275	46.507	79.906	1,39	0,95	1,30
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios....	>	1.264	858	1.671	27.910	23.567	43.859	0,73	0,48	0,77
3 - Máquinas de costura.....	>	1.187	241	252	28.801	7.907	10.560	0,75	0,16	0,17
4 - Máquinas de escrever.....	>	102	30	71	8.698	3.488	6.561	0,23	0,07	0,11
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	668	151	52	40.401	14.645	9.651	1,05	0,30	0,11
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1).....	>	131	247	238	17.771	40.423	23.017	0,46	0,83	0,33
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	1.036	725	2.165	25.819	21.238	53.627	0,67	0,44	0,82
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	4.304	3.124	5.815	126.562	67.843	134.407	3,30	1,39	2,11
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	1.591	2.169	1.096	19.614	32.045	12.752	0,51	0,66	0,27
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	14.163	20.012	33.102	250.029	373.189	563.458	6,52	7,66	9,11
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie (2).....	Um	7.865	726	1.257	131.933	36.028	31.997	3,43	0,74	0,52
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	2.162	1.145	1.657	40.997	24.435	44.803	1,07	0,50	0,77
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	98	75	65	2.462	2.796	2.367	0,06	0,06	0,06
4 - Embarcações e acessórios.....	>	165	3.137	779	9.411	67.625	27.230	0,24	1,39	0,44
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	3.060	3.391	3.275	13.908	15.041	14.239	0,36	0,31	0,28
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	667	2.010	6.744	36.005	116.204	208.746	0,94	2,39	3,30
7 - Outras manufaturas.....	>	4.370	21.920	16.624	213.260	648.230	563.167	5,56	13,31	9,14
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	2.459.414	2.718.926	2.911.338	3.835.668	4.869.696	6.159.477	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.

(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	>	164.839	168.882	118.141	249.498	328.143	360.207	30,95	52,32	35,47
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos.....	>	—	318	610	—	270	959	—	0,04	0,09
2 - Cera de abelha.....	>	—	5	145	—	78	2.259	—	0,01	0,22
3 - Cola animal.....	>	246	79	50	1.722	396	518	0,21	0,06	0,05
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	36	6	51	1.288	432	1.534	0,16	0,07	0,15
5 - Ossos.....	>	—	192	542	—	178	513	—	0,03	0,05
<i>Peles e couros</i>										
6 - Em bruto.....	>	7.464	2.092	2.380	37.834	15.026	19.525	4,69	2,40	1,92
Preparados										
7 - Couros vacuns curtidos ou sola (1)....	>	233	741	499	2.789	7.942	6.559	0,34	1,27	0,65
8 - Outras peles e couros, preparados.....	>	6	31	65	303	258	4.562	0,04	0,04	0,45
9 - Sebo comum ou graxa.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	77	9	15	392	141	625	0,05	0,02	0,06
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1).....	>	207	2.066	627	206	3.765	1.282	0,03	0,60	0,13
<i>Borracha</i>										
2 - Fina (1).....	>	91	108	888	1.424	1.453	17.997	0,18	0,23	1,77
3 - Fina crepe (1).....	>	203	43	194	3.495	780	4.683	0,43	0,12	0,46
4 - Outras borrachas.....	>	860	761	1.971	7.767	8.686	29.177	0,96	1,39	2,87
5 - Cera de carnaúba.....	>	364	1.524	274	10.616	40.147	7.401	1,32	6,40	0,73
6 - Cera de ouricuri.....	>	165	141	27	2.938	2.562	518	0,37	0,41	0,05
7 - Essência de pau-rosa.....	>	3	0	0	503	3	41	0,06	0,00	0,00
8 - Essência de frutas cítricas.....	>	4	1	39	572	56	1.354	0,07	0,01	0,13
9 - Extrato de quebracho.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 - Fibras de caroiá.....	>	347	395	628	2.270	642	1.826	0,28	0,10	0,18
<i>Frutos oleaginosos</i>										
1 - Bagaço.....	>	2.065	3.210	2.050	4.733	7.478	4.807	0,59	1,19	0,47
2 - Caroco de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 - Castanhas-do-pará, com casca.....	>	658	28	50	2.776	79	194	0,35	0,01	0,02
4 - Mamona, "palma-Christi" ou ricino.....	>	9.237	15.799	13.220	12.067	20.797	16.750	1,50	3,32	1,65
5 - Tucum.....	>	400	495	—	744	711	—	0,09	0,11	—
6 - Outros frutos oleaginosos.....	>	624	1.350	204	1.049	2.959	287	0,13	0,47	0,03
7 - Fumo.....	>	2.349	618	5.073	5.788	3.178	31.417	0,72	0,51	3,09
8 - Ipecacuanba.....	>	2	—	—	227	—	—	0,03	—	—
<i>Madeiras</i>										
9 - Pinho.....	>	50.135	26.985	27.231	37.435	21.743	37.212	4,65	3,47	3,66
10 - Outras madeiras.....	>	1.839	3.993	7.778	983	2.910	5.396	0,12	0,46	0,53
1 - Manteiga de cacau.....	>	164	1	418	1.610	15	3.458	0,20	0,00	0,34
<i>Óleos vegetais</i>										
2 - De caroco de algodão.....	>	310	—	93	1.189	—	616	0,15	—	0,06
3 - De mamona, "palma-Christi" ou ricino.....	>	151	2.493	282	683	9.463	1.084	0,08	1,51	0,11
4 - De oiticica.....	>	21	31	882	274	261	5.137	0,03	0,04	0,51
5 - Outros óleos.....	>	1	25	38	12	235	279	0,00	0,04	0,03
6 - Piaçava.....	>	533	962	121	1.565	3.621	551	0,19	0,58	0,05
7 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	488	400	845	2.777	3.511	4.120	0,34	0,56	0,41
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra.....	>	9.770	1.230	—	1.261	180	—	0,16	0,03	—
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	1	181	150	4	430	397	0,00	0,07	0,04
3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	200	1.157	—	239	1.904	—	0,03	0,30	—
4 - Mica ou malacacheta.....	>	75	7	82	2.330	231	4.216	0,29	0,04	0,42

(1) Incluída em 1944.

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita (1).....	Ton	2.783	4.064	254	677	609	94	0,08	0,10	0,0
6 - Minérios de ferro.....	>	43.691	25.932	35.563	3.162	2.169	3.053	0,39	0,35	0,3
7 - Minérios de manganês.....	>	9.144	50.935	—	1.850	12.127	—	0,23	1,93	—
8 - Minérios de volfrâmio (1).....	>	—	306	409	—	7.564	8.640	—	1,21	0,8
9 - Rutilo.....	>	155	137	—	378	267	—	0,05	0,04	—
10 - Zircônio.....	>	5.155	—	1.820	2.083	—	804	0,26	—	0,0
11 - Outros minérios.....	>	414	1.394	831	1.278	2.588	5.051	0,16	0,41	0,5
<i>Pedras preciosas e semi-preciosas</i>										
12 - Águas-marinhas.....	Gramas	862	3.502	3.518	184	648	466	0,02	0,10	0,0
13 - Carbonados.....	>	—	601	—	—	990	—	—	0,16	—
14 - Diamantes.....	>	5.832	6.527	6.856	18.353	19.359	21.838	2,28	3,09	2,1
15 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	21.888	32.791	24.654	800	1.506	1.030	0,10	0,24	0,1
16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	62	89	41	13.932	15.101	11.902	1,73	2,41	1,1
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	729	419	297	563	1.655	492	0,07	0,26	0,0
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Algodão em fio.....	>	528	419	296	11.541	9.442	9.948	1,43	1,51	0,98
3 - Algodão em rama.....	>	6.668	13.408	9.419	29.464	79.229	60.165	3,66	12,63	5,9
4 - Algodão (Linters).....	>	5.879	3.996	1.481	8.897	5.671	1.687	1,10	0,90	0,17
5 - Algodão (Resíduos).....	>	92	275	61	352	1.090	191	0,04	0,17	0,0
6 - Lã em bruto.....	>	23	—	—	307	—	—	0,04	—	—
7 - Lã em fio.....	>	14	—	1	1.123	—	109	0,14	—	0,0
8 - "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	36	6	—	1.928	366	—	0,24	0,06	—
9 - Outros têxteis.....	>	133	8	82	653	3.169	7.249	0,08	0,51	0,7
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Outras matérias primas.....	>	4	17	64	108	2.072	10.234	0,01	0,33	1,0
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	140	66	5.927	242	137	9.497	0,03	0,02	0,94
2 - Arroz.....	>	21.822	16.001	32.402	42.139	36.338	69.542	5,23	5,79	6,85
3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	—	8	0	—	51	1	—	0,01	0,00
4 - Bebidas.....	>	204	8	5	515	31	55	0,06	0,01	0,0
5 - Cacao em amêndoas.....	>	3.553	6.622	6.580	10.423	19.901	21.966	1,29	3,17	2,16
6 - Café em grão.....	Saca	771.787	257.248	1.132.226	213.135	64.500	323.321	26,44	10,28	31,8
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	677	251	267	553	260	331	0,07	0,04	0,0
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	77	1	88	159	2	225	0,02	0,00	0,0
<i>Frutas de mesa</i>										
9 - Bananas.....	Cacho	219.338	306.048	250.911	988	1.552	1.129	0,12	0,25	0,1
10 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	373	5	33	4.038	30	130	0,50	0,00	0,0
11 - Laranjas.....	Caixa	247.105	349.130	345.562	6.926	8.840	14.212	0,86	1,41	1,4
12 - Outras frutas de mesa.....	Ton	58	40	103	101	100	1.082	0,01	0,02	0,1
13 - Mate.....	>	10.275	3.526	4.720	14.539	5.606	9.351	1,81	0,89	0,9
14 - Milho.....	>	7	6	3	5	5	4	0,00	0,00	0,0
15 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	2.186	812	152	3.214	1.385	649	0,40	0,22	0,0
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	—	1	—	—	7	—	—	0,00	—
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	17.690	3.166	3.765	108.909	23.929	27.483	13,51	3,82	2,7
3 - Outras carnes em conserva.....	>	0	248	3.122	3	1.936	18.319	0,00	0,31	1,8
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	>	1.133	115	—	4.131	368	—	0,51	0,06	—
5 - De porco.....	>	133	—	—	493	—	—	0,06	—	—
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Extrato de carne.....	>	97	181	57	2.003	4.317	1.637	0,25	0,69	0,1
8 - Línguas congeladas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Línguas em conserva.....	>	310	124	64	5.124	2.331	1.089	0,64	0,37	0,1
10 - Miúdos frigorificados.....	>	22	4	—	97	12	—	0,01	0,00	—

(1) Incluída em 1944.

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
11 - Outros produtos de matadouro e caça.	Ton	6	10	54	323	271	460	0,04	0,04	0,05
12 - Outros produtos de origem animal.	>	76	28	3	704	473	93	0,09	0,08	0,01
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	>	—	4	—	—	41	—	—	0,01	—
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	151	210	100	83	459	406	0,01	0,07	0,04
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	>	—	—	2.939	—	—	1.761	—	—	0,17
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algodão.....	>	—	1.456	—	—	746	—	—	0,12	—
3 - Outras tortas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	161	—	111	65	—	234	0,01	—	0,02
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	>	8.344	3.942	5.851	137.645	125.431	152.427	17,08	20,00	15,01
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	>	780	0	1.400	1.311	2	3.323	0,16	0,00	0,33
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	80	154	107	506	1.461	997	0,06	0,23	0,10
3 - De louça e vidro.....	>	56	111	12	894	1.263	175	0,11	0,20	0,02
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	1.050	—	26	1.290	—	69	0,16	—	0,01
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	796	560	643	381	468	1.031	0,05	0,07	0,10
<i>De têxteis</i>										
Algodão										
6 - Cobertores (1).....	>	111	34	2	2.070	688	64	0,25	0,11	0,01
7 - Meias (1).....	>	25	20	1	1.921	2.410	168	0,24	0,38	0,02
8 - Sacos.....	>	261	—	4	2.988	—	68	0,37	—	0,01
9 - Tecidos.....	>	2.759	1.837	1.415	95.596	86.923	81.203	11,86	13,86	7,99
10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	88	89	85	3.533	4.197	4.679	0,44	0,67	0,46
11 - Anagem de juta.....	>	79	—	—	817	—	—	0,10	—	—
12 - Lã (Tecidos).....	>	58	18	6	6.237	1.965	1.048	0,77	0,31	0,10
"Rayon", viscoso e semelhantes										
13 - Meias (1).....	>	3	5	1	492	1.223	98	0,06	0,19	0,01
14 - Tecidos.....	>	5	5	14	530	1.099	2.745	0,07	0,18	0,27
15 - Outras manufaturas de "rayon" viscoso e semelhantes.....	>	0	1	0	51	216	110	0,01	0,03	0,01
Sêda										
16 - Meias (1).....	>	0	7	0	422	3.735	453	0,05	0,60	0,04
17 - Tecidos.....	>	—	1	2	—	769	876	—	0,12	0,05
18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	0	0	0	10	4	12	0,00	0,00	0,00
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	54	5	7	1.204	299	514	0,15	0,05	0,03
20 - Lâpis.....	>	13	18	24	303	500	812	0,04	0,08	0,06
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	169	58	104	2.326	1.970	3.436	0,29	0,32	0,33
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	>	1.409	579	355	1.089	469	447	0,14	0,08	0,06
Produtos farmacêuticos										
23 - Cafena e seus sais (1).....	>	—	12	12	—	4.633	4.617	—	0,74	0,44
24 - Outros alcalóides.....	>	3	0	1	1.947	61	1.789	0,24	0,01	0,11
25 - Injeções medicinais.....	>	11	1	11	2.093	307	2.400	0,26	0,05	0,22
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	26	5	22	1.820	262	863	0,23	0,04	0,06
27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	6	2	9	139	52	206	0,02	0,01	0,01
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	46	58	843	1.202	1.815	25.670	0,15	0,29	2,54
29 - Outras manufaturas.....	>	456	362	745	6.473	8.640	14.549	0,80	1,38	1,44
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	290.569	238.749	269.519	806.055	627.202	1.015.611	100,00	100,00	100,00

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	74	161	72	203	226	217	0,00	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	>	1.390.501	1.280.802	1.007.462	2.584.828	2.354.460	3.204.184	40,58	33,55	37,22
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos.....	>	1.396	2.699	1.620	1.234	3.210	3.946	0,02	0,05	0,05
2 - Cêra de abelha.....	>	457	655	579	8.229	10.113	9.306	0,13	0,14	0,11
3 - Cola animal.....	>	1.223	783	687	6.573	4.220	4.178	0,10	0,06	0,05
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	270	256	363	8.299	11.880	15.584	0,13	0,17	0,18
5 - Ossos.....	>	1.866	1.553	1.188	1.528	1.437	1.148	0,02	0,02	0,01
<i>Peles e couros</i>										
6 - Em bruto.....	>	50.130	25.435	17.959	292.600	169.691	160.713	4,59	2,42	1,87
Preparados										
7 - Couros vacuns curtidos ou sola (1)....	>	4.759	8.055	2.944	54.695	88.016	37.016	0,86	1,25	0,43
8 - Outras peles e couros, preparados.....	>	698	505	854	11.542	4.120	54.201	0,18	0,06	0,63
9 - Sebo comum ou graxa.....	>	383	0	—	834	1	—	0,01	0,00	—
10 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	529	454	132	4.476	5.192	3.559	0,07	0,07	0,04
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1).....	>	3.108	5.977	7.249	4.044	10.379	14.126	0,07	0,15	0,16
<i>Borracha</i>										
2 - Fina (1).....	>	1.212	3.521	6.976	15.242	52.121	131.532	0,24	0,75	1,53
3 - Fina crepe (1).....	>	2.201	2.103	474	34.398	38.060	10.597	0,54	0,54	0,12
4 - Outras borrachas.....	>	4.658	6.595	9.687	41.962	63.188	142.277	0,66	0,90	1,65
5 - Cêra de carnaúba.....	>	7.520	8.333	8.622	216.972	208.649	230.676	3,41	2,97	2,68
6 - Cêra de ouricuri.....	>	2.083	1.433	1.201	39.623	25.529	22.450	0,62	0,36	0,26
7 - Essência de pau-rosa.....	>	152	0	306	22.528	67	37.959	0,35	0,00	0,44
8 - Essências de frutas cítricas.....	>	106	5	215	7.248	888	8.884	0,11	0,01	0,10
9 - Extrato de quebracho.....	>	101	15	—	208	39	—	0,00	0,00	—
10 - Fibras de caroá.....	>	4.056	3.101	5.959	16.329	8.971	18.554	0,26	0,13	0,22
<i>Frutos oleaginosos</i>										
11 - Babaçu.....	>	25.953	21.545	5.420	62.428	50.629	12.724	0,98	0,72	0,15
12 - Carçoço de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 - Castanhas-do-pará, com casca.....	>	4.389	206	575	13.156	549	2.053	0,21	0,01	0,02
14 - Mamona, "palma-Christi" ou ricino.....	>	99.393	118.708	121.031	127.467	158.481	159.679	2,00	1,96	1,86
15 - Tucum.....	>	3.575	553	1.010	6.546	795	1.739	0,10	0,01	0,02
16 - Outros frutos oleaginosos.....	>	2.083	5.290	893	4.880	11.629	2.342	0,08	0,46	0,03
17 - Fumo.....	>	12.836	15.477	28.129	34.334	57.831	142.798	0,54	0,82	1,66
18 - Ipecacuanha.....	>	108	60	34	10.244	6.617	5.076	0,16	0,10	0,06
<i>Madeiras</i>										
19 - Pinho.....	>	284.310	236.037	251.084	181.624	206.753	316.812	2,85	2,95	3,68
20 - Outras madeiras.....	>	27.688	28.500	37.196	12.724	18.360	24.157	0,20	0,26	0,28
21 - Manteiga de cacau.....	>	1.951	1.930	7.274	19.019	18.166	57.141	0,30	0,26	0,66
<i>Óleos vegetais</i>										
22 - De caroço de algodão.....	>	17.143	7.342	8.018	63.540	27.472	31.777	1,00	0,39	0,37
23 - De mamona, "palma-Christi" ou ricino.....	>	2.112	12.100	7.409	9.267	44.712	27.908	0,15	0,64	0,33
24 - De oiticica.....	>	1.051	928	4.046	8.957	7.555	26.033	0,14	0,11	0,30
25 - Outros óleos.....	>	1.918	916	1.253	11.645	5.578	8.396	0,18	0,08	0,10
26 - Piaçava.....	>	3.856	2.799	3.063	11.236	10.922	12.353	0,18	0,16	0,14
27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	5.596	5.828	13.037	21.131	33.784	56.792	0,33	0,48	0,66
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra.....	>	44.431	55.945	16.740	4.936	7.959	2.397	0,08	0,11	0,03
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas....	>	61	663	1.466	273	1.697	3.651	0,00	0,02	0,04
3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	3.818	13.710	2.329	4.016	21.968	3.325	0,06	0,31	0,04
4 - Mica ou malacacheta.....	>	682	618	825	20.835	14.920	40.055	0,33	0,21	0,47
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita (1).....	>	9.009	73.134	2.765	2.439	11.527	687	0,04	0,17	0,01
6 - Minérios de ferro.....	>	275.247	272.770	188.585	20.311	21.215	17.309	0,32	0,30	0,20
7 - Minérios de manganês.....	>	260.062	229.159	104.442	49.573	55.613	25.289	0,78	0,79	0,20
8 - Minérios de volfrâmio (1).....	>	—	1.035	1.783	—	25.322	37.834	—	0,36	0,44
9 - Rutilo.....	>	3.963	4.431	1.344	8.013	7.941	2.681	0,13	0,11	0,05
10 - Zircônio.....	>	13.938	3.971	2.137	6.638	2.000	1.043	0,10	0,03	0,01
11 - Outros minérios.....	>	7.145	11.252	7.593	6.841	10.491	14.025	0,11	0,15	0,16

(1) Incluída em 19

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Pedras preciosas e semi-preciosas</i>										
12 - Águas-marinhas.....	Gramma	8.476	18.789	65.415	1.698	3.106	10.190	0,03	0,05	0,12
13 - Carbonados.....	>	2.552	3.799	2.141	3.873	5.647	3.725	0,06	0,08	0,04
14 - Diamantes.....	>	39.994	30.442	36.948	109.747	146.713	139.456	1,72	2,09	1,62
15 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	157.687	247.869	314.610	6.049	10.897	14.995	0,09	0,16	0,18
16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	1.442	1.562	947	178.891	227.045	243.824	2,81	3,24	2,83
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	6.898	6.498	11.779	10.464	19.580	15.640	0,16	0,28	0,18
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	>	1.369	—	—	5.740	—	—	0,09	—	—
2 - Algodão em fio.....	>	4.305	2.931	3.491	86.317	69.807	107.557	1,36	1,00	1,25
3 - Algodão em rama.....	>	135.536	46.024	86.981	559.194	247.882	529.720	8,78	3,53	6,15
4 - Algodão (Linters).....	>	36.608	24.957	15.425	54.793	36.982	20.150	0,86	0,53	0,23
5 - Algodão (Resíduos).....	>	2.830	1.661	694	9.647	6.441	2.686	0,15	0,09	0,03
6 - Lã em bruto.....	>	153	—	—	2.195	—	—	0,03	—	—
7 - Lã em fio.....	>	93	76	8	6.413	5.183	569	0,10	0,07	0,01
8 - "Rayon", viscosa e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	549	38	10	28.458	2.132	614	0,45	0,03	0,01
9 - Outros têxteis.....	>	1.077	299	656	8.076	15.733	24.763	0,13	0,22	0,29
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	>	7	1	1	209	32	25	0,00	0,00	0,00
2 - Outras matérias primas.....	>	408	368	974	2.427	11.023	147.488	0,04	0,16	1,71
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	41.505	11.279	68.726	41.258	15.947	111.179	0,65	0,23	1,29
2 - Arroz.....	>	64.356	72.529	126.302	136.438	163.601	280.509	2,14	2,33	3,26
3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	716	98	156	3.249	600	824	0,05	0,01	0,01
4 - Bebidas.....	>	442	494	39	956	1.794	290	0,02	0,03	0,00
5 - Cacau em amêndoas.....	>	48.817	87.604	71.732	147.059	261.175	218.003	2,31	3,72	2,53
6 - Café em grão.....	Saca	6.503.233	8.493.435	10.816.458	1.757.477	2.348.583	3.092.670	27,59	33,46	35,92
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	3.231	1.727	3.420	2.399	1.850	3.726	0,04	0,03	0,04
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	425	1.745	1.126	846	3.202	2.448	0,01	0,05	0,03
<i>Frutas de mesa</i>										
9 - Bananas.....	Cacho	3.209.177	2.218.141	2.306.258	14.363	10.113	10.404	0,22	0,14	0,12
10 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	2.349	71	286	21.862	734	1.133	0,34	0,01	0,01
11 - Laranjas.....	Caixa	826.116	892.697	824.360	20.998	22.693	30.165	0,33	0,32	0,35
12 - Outras frutas de mesa.....	Ton	523	1.080	1.013	1.051	1.777	5.099	0,02	0,03	0,06
13 - Mate.....	>	46.321	38.200	35.755	61.233	54.815	60.734	0,96	0,78	0,71
14 - Milho.....	>	9.562	325	355	4.342	216	414	0,07	0,00	0,01
15 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	5.606	11.163	17.579	15.224	25.555	41.167	0,24	0,36	0,48
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	50	127	117	276	1.042	823	0,00	0,01	0,01
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	63.266	33.414	17.917	368.999	222.046	125.602	5,79	3,16	1,46
3 - Outras carnes em conserva.....	>	173	7.001	14.122	1.107	43.633	85.997	0,02	0,62	1,00
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	>	52.798	15.040	7.756	206.546	59.332	32.498	3,24	0,85	0,38
5 - De porco.....	>	4.616	121	24	17.600	507	122	0,28	0,01	0,00
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	—	359	1.526	—	1.355	6.243	—	0,02	0,07
7 - Extrato de carne.....	>	1.585	1.036	409	30.618	25.142	11.210	0,48	0,36	0,13
8 - Línguas congeladas.....	>	5	—	9	17	—	47	0,00	—	0,00
9 - Línguas em conserva.....	>	968	528	265	16.458	9.467	4.844	0,26	0,13	0,06
0 - Miúdos frigorificados.....	>	3.992	1.720	474	14.811	6.876	1.984	0,23	0,10	0,02
1 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	231	261	257	3.719	6.849	6.409	0,06	0,10	0,07
2 - Outros produtos de origem animal.....	>	1.556	745	234	9.334	11.016	2.979	0,15	0,16	0,04

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	Ton	10	5	4	67	50	47	0,00	0,00	0,00
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	626	1.035	1.015	677	1.373	1.110	0,01	0,02	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	>	7.399	8.098	36.476	2.882	3.157	21.924	0,04	0,04	0,20
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algodão.....	>	254	12.748	7.182	86	5.546	3.756	0,00	0,08	0,04
3 - Outras tortas.....	>	437	125	0	573	171	1	0,01	0,00	0,00
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	2.036	703	149	1.191	525	267	0,02	0,01	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	>	54.232	52.077	41.385	881.480	1.352.837	1.240.264	13,84	19,28	14,41
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	>	4.461	7.734	7.613	6.922	15.572	17.123	0,11	0,22	0,20
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	450	1.117	844	4.583	9.418	7.163	0,07	0,13	0,08
3 - De louça e vidro.....	>	805	1.163	396	6.730	10.374	3.337	0,11	0,15	0,04
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	6.369	563	580	8.618	752	816	0,14	0,01	0,01
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	5.996	4.478	4.708	3.768	3.942	7.656	0,06	0,06	0,09
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
6 - Cobertores (1).....	>	167	1.027	42	3.122	19.427	846	0,05	0,28	0,01
7 - Meias (1).....	>	52	214	24	4.325	17.231	2.776	0,07	0,24	0,03
8 - Sacos.....	>	871	246	17	9.741	3.048	273	0,15	0,04	0,00
9 - Tecidos.....	>	21.853	20.709	16.055	662.797	868.077	811.081	10,40	12,37	9,42
10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	485	942	479	14.880	40.845	25.678	0,23	0,58	0,30
11 - Aniação de juta.....	>	927	1	—	8.164	9	—	0,13	0,00	—
12 - Lã (Tecidos).....	>	296	185	51	31.378	22.306	6.881	0,49	0,32	0,08
<i>"Rayon", viscoso e semelhantes</i>										
13 - Meias (1).....	>	3	60	11	492	13.202	3.052	0,01	0,19	0,04
14 - Tecidos.....	>	37	67	62	5.370	11.618	12.615	0,08	0,17	0,15
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	2	8	6	361	1.612	1.423	0,01	0,02	0,02
<i>Sêda</i>										
16 - Meias (1).....	>	1	44	20	812	19.362	14.540	0,01	0,28	0,17
17 - Tecidos.....	>	7	16	10	3.155	3.959	5.126	0,05	0,06	0,06
18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	1	1	1	152	260	309	0,00	0,00	0,00
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	370	122	82	6.783	4.395	3.832	0,11	0,06	0,04
20 - Lâpis.....	>	159	183	249	3.665	4.956	7.616	0,06	0,07	0,09
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	1.075	915	615	14.865	19.794	15.913	0,23	0,28	0,19
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	>	4.198	3.380	944	3.525	3.414	1.259	0,06	0,05	0,01
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
23 - Cafena e seus sais (1).....	>	—	88	125	—	35.215	48.185	—	0,51	0,56
24 - Outros alcalóides.....	>	13	2	4	7.383	1.649	9.095	0,12	0,02	0,11
25 - Injeções medicinais.....	>	40	26	61	6.505	7.583	12.617	0,10	0,11	0,15
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	166	88	106	7.953	6.189	6.289	0,12	0,09	0,07
27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	268	62	139	1.627	1.418	1.215	0,03	0,02	0,01
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	474	4.887	4.395	13.735	141.414	131.445	0,21	2,01	1,53
29 - Outras manufaturas.....	>	4.686	3.749	3.746	40.069	65.796	82.103	0,63	0,94	0,95
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	2.277.930	2.219.984	2.180.614	6.370.227	7.018.265	8.609.293	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.

JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
IMPORTAÇÃO									
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.335	3.916	3.034	TÊXTEIS				
					1 — Algodão.....	Ton	73.942	85.819	88.478
					2 — Juta.....	>	3.658	4.488	4.686
					3 — Lã.....	>	14.693	13.597	14.984
					4 — Seda.....	>	101.000	0	—
					5 — Outros têxteis.....	>	7.319	12.104	11.615
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	965	1.062	1.327					
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS									
DE ORIGEM ANIMAL					1 — Côres de anilinas.....	>	78.597	52.748	52.317
1 — Pelcs e couros.....	>	45.995	36.535	25.244	2 — Essências para perfumaria.	>	481.031	577.667	44.155
2 — Pêlos.....	>	186.114	210.365	263.610					
3 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	5.439	4.270	4.588	Tintas				
DE ORIGEM VEGETAL					3 — Para pintura.....	>	8.889	9.496	10.139
1 — Acetato de celulose.....	>	17.962	28.867	24.425	4 — Outras tintas.....	>	17.449	16.515	15.827
2 — Aguarrás natural.....	>	6.714	7.450	7.813	5 — Outras matérias primas....	>	12.423	23.394	9.500
3 — Celulose para fabricação de papel.....	>	2.252	2.679	2.523					
4 — Essências.....	>	195.094	178.813	153.297	CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	>	764	909	1.182
5 — Extrato de quebracho.....	>	—	2.252	2.359	1 — Alhos.....	>	3.861	2.964	4.289
6 — Lúpulo.....	>	26.701	34.928	43.688	2 — Azeite de oliveira.....	>	22.446	27.256	31.728
7 — Resina negra de pinho ou breu.....	>	1.796	2.462	2.603	3 — Azeitonas.....	>	5.390	6.708	7.472
8 — Sementes de linho ou linhaça.....	>	1.044	1.521	1.454	4 — Bacalhau.....	>	6.477	11.193	10.732
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	4.432	2.933	4.609	5 — Bebidas.....	>	8.694	9.143	10.978
DE ORIGEM MINERAL					6 — Cebolas.....	>	1.067	1.511	4.102
1 — Aguarrás artificial.....	>	1.361	1.108	933	7 — Cevada torrefata ou malte.	>	1.560	1.842	2.714
2 — Alumínio.....	>	13.652	7.709	8.225	8 — Farinha de aveia.....	>	6.424	7.013	7.043
3 — Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	>	3.849	3.074	2.851	9 — Farinha de trigo.....	>	1.075	1.167	1.632
4 — Outros corantes minerais..	>	6.439	4.965	4.456	10 — Maçãs, peras e uvas.....	>	2.723	3.411	3.925
5 — Asfalto ou bctume.....	>	827	697	1.208	11 — Outras frutas de mesa.....	>	2.723	8.003	7.733
6 — Briquetes.....	>	—	402	—	12 — Pimenta asiática em grão..	>	4.079	6.581	8.977
7 — Carvão de pedra.....	>	329	358	384	13 — Trigo em grão.....	>	597	721	891
8 — Cbumbo.....	>	2.724	3.860	3.589	14 — Outros gêneros alimentícios	>	2.893	4.467	3.220
9 — Cimento "Portland" comum e branco.....	>	520	732	613	CLASSE IV — MANUFATURAS	>	7.188	6.815	7.116
10 — Cobre.....	>	6.785	6.719	6.920	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
11 — Coque.....	>	651	684	782	1 — Peles e couros.....	>	131.696	310.591	239.037
12 — Enxofre.....	>	771	1.483	829	2 — Outras manufaturas de origem animal.....	>	49.888	84.923	345.400
13 — Estanho.....	>	22.926	17.932	18.444	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
Ferro e aço					1 — Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	13.691	49.740	51.279
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	3.092	2.923	1.855	2 — Cortiça em réilhas ou discos	>	26.720	16.571	15.176
15 — Em cantoneiras, tês e semelbantes.....	>	2.307	1.916	1.683	3 — Madeiras.....	>	12.591	33.859	12.161
16 — Em lâminas ou placas.....	>	2.377	2.081	2.238	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
17 — Em tiras.....	>	2.814	3.207	2.440	1 — Borraça, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	13.691	49.740	51.279
18 — Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	4.194	9.355	3.876	2 — Cortiça em réilhas ou discos	>	26.720	16.571	15.176
19 — Gasolina.....	>	714	855	661	3 — Madeiras.....	>	12.591	33.859	12.161
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	359	521	369	Papel				
21 — Óleos para fabricação de gás	>	610	619	485	4 — Em aplicações.....	>	26.010	42.738	22.364
22 — Óleos refinados lubrificantes.....	>	2.040	2.144	2.017	5 — Para impressão de jornais..	>	1.590	1.746	1.790
23 — Ouro.....	Gramas	21	19	23	6 — Para outros fins.....	>	6.631	8.273	10.691
24 — Pedras e terras.....	Ton	1.191	1.618	1.869					
25 — Petróleo em bruto ou cru..	>	496	601	472					
26 — Prata.....	Gramas	0	0	0					
27 — Querosene.....	Ton	573	695	495					
28 — Sal para uso industrial.....	>	865	363	463					
29 — Zinco.....	>	7.322	6.297	7.146					
30 — Outras matérias primas de origem mineral.....	>	2.690	5.349	6.628					

JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
IMPORTAÇÃO (concl.)									
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	Ton	29.017	17.821	87.971	<i>Produtos farmacêuticos</i>				
					3 - Injeções medicinais.....	Gramas	1	1	1
					4 - Quinino e seus sais.....	>	1	1	2
					5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	125.956	79.611	114.219
<i>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL</i>									
1 - Cobre.....	>	57.177	33.657	16.212	<i>Produtos químicos inorgânicos</i>				
<i>Ferro e aço</i>									
2 - Arame farpado.....	>	2.235	2.863	2.503	6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	>	1.029	1.316	1.096
3 - Arame nú, simples ou galvanizado.....	>	3.599	3.175	3.028	7 - Outros sais minerais.....	>	2.573	2.155	2.668
4 - Fôlba-de-flandres em lâminas.....	>	2.736	3.039	2.852	8 - Sôda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	1.778	1.728	1.919
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	1.585	1.625	1.550	9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	7.583	5.770	5.222
6 - Tubos.....	>	3.142	3.787	3.359	10 - Produtos químicos orgânicos.....	>	14.675	8.737	10.781
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	6.491	5.691	5.541	11 - Outros produtos.....	>	8.181	8.474	12.335
<i>MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</i>									
<i>Louça e vidro</i>									
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	3.724	3.915	3.730	1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	117.865	129.546	108.716
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	14.191	15.634	17.471	2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	22.081	27.467	26.247
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	>	3.194	2.337	2.082	3 - Máquinas de costura.....	>	24.264	32.809	41.905
11 - Outras manufaturas de origem mineral.....	>	21.943	23.077	43.931	4 - Máquinas de escrever.....	>	85.275	116.267	92.408
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>									
<i>DE TÊXTEIS</i>									
1 - Algodão (Tecidos).....	>	66.177	29.209	27.854	5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádio-vitrolas e acessórios.....	>	60.481	96.987	185.596
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	129.020	124.130	118.526	6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	135.656	163.656	96.710
3 - Lã (Tecidos).....	>	137.200	185.730	186.444	7 - Geradores e motores elétricos.....	>	24.922	29.294	24.770
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	99.768	62.181	106.358	8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	29.406	21.717	23.114
5 - Linho (Tecidos).....	>	87.105	130.512	154.190	9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	12.328	14.774	11.635
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	305.100	432.900	482.813	10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas, e utensílios.....	>	17.654	18.648	17.022
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	71.229	23.872	129.684	<i>VEÍCULOS E ACESSÓRIOS</i>				
<i>DE MATÉRIAS PLÁSTICAS</i>									
1 - Celulóide.....	>	54.500	55.267	52.852	1 - Automóveis de toda espécie	Um	16.775	49.625	25.455
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	116.125	127.105	90.047	2 - Acessórios para automóveis	Ton	18.963	21.341	27.039
<i>PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES</i>									
1 - Adubos químicos.....	>	701	1.119	996	3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	25.122	37.280	36.415
2 - Perfumarias.....	>	227.706	236.357	175.327	4 - Embarcações e acessórios.....	>	4.802	21.557	34.955
					5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	4.545	4.436	4.348
					6 - Outros veículos e acessórios	>	53.981	57.785	30.953
					7 - Outras manufaturas.....	>	48.790	29.573	33.877
					TOTAL DA IMPORTAÇÃO.	>	1.560	1.791	2.116

JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
EXPORTAÇÃO									
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	2.756	1.400	3.001	26 - Piaçava.....	Ton	2.914	3.902	4.033
					27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	3.776	5.797	4.356
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	>	1.853	1.838	3.180	DE ORIGEM MINERAL				
DE ORIGEM ANIMAL					1 - Carvão de pedra.....	>	111	142	143
1 - Adubos.....	>	884	1.189	2.436	2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	4.486	2.560	2.491
2 - Cera de abelha.....	>	18.011	15.434	16.089	3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	1.052	1.602	1.428
3 - Cola animal.....	>	5.375	5.390	6.080	4 - Mica ou malacacheta.....	>	30.539	24.127	48.585
4 - Crina ou cabelo animal....	>	30.667	46.364	42.894	Minérios metálicos				
5 - Ossos.....	>	819	925	966	5 - Bauxita.....	>	271	158	248
Peles e couros					6 - Minérios de ferro.....	>	74	78	92
6 - Em bruto.....	>	5.837	6.672	8.949	7 - Minérios de manganês....	>	191	243	242
Preparados					8 - Minérios de volfrâmio....	>	—	24.464	21.224
7 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	11.494	10.927	12.574	9 - Rutilo.....	>	2.022	1.792	1.995
8 - Outras peles e couros preparados.....	>	16.532	8.148	63.448	10 - Zircônio.....	>	476	504	488
9 - Sebo comum ou graxa.....	>	2.179	2.913	—	11 - Outros minérios.....	>	957	932	1.847
10 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	8.457	11.438	26.886	Pedras preciosas e semi-preciosas				
DE ORIGEM VEGETAL					12 - Águas-marinhas.....	Gramas	200	165	156
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	1.301	1.737	1.949	13 - Carbonados.....	>	1.518	1.487	1.740
Borracha					14 - Diamantes.....	>	2.744	4.819	3.774
2 - Fina.....	>	12.580	14.804	18.854	15 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	38	44	48
3 - Fina crepe.....	>	15.625	18.099	22.349	16 - Quartzo ou cristal de rocha	Ton	124.081	145.371	257.447
4 - Outras borrachas.....	>	9.009	9.581	14.638	17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	1.517	3.013	1.328
5 - Cera de carnaúba.....	>	28.851	25.038	26.756	TÊXTEIS				
6 - Cera de ouricuri.....	>	19.023	17.819	18.696	1 - Algodão (Desperdícios)....	>	4.193	—	—
7 - Essência de pau-rosa.....	>	148.361	201.616	123.960	2 - Algodão em fio.....	>	20.051	23.322	30.810
8 - Essências de frutas cítricas	>	68.561	196.866	41.333	3 - Algodão em rama.....	>	4.126	5.386	6.090
9 - Extrato de quebracho.....	>	2.065	2.601	—	4 - Algodão (Línters).....	>	1.497	1.482	1.306
10 - Fibras de caroiá.....	>	4.026	2.893	3.114	5 - Algodão (Resíduos).....	>	3.409	3.878	3.874
Frutos oleaginosos					6 - Lã em bruto.....	>	14.345	—	—
11 - Babaçu.....	>	2.405	2.350	2.347	7 - Lã em fio.....	>	69.176	68.115	68.916
12 - Caroiço de algodão.....	>	—	—	—	8 - "Rayon", viscosa e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	51.835	56.163	61.355
13 - Castanhas-do-pará, com casca.....	>	2.998	2.661	3.567	9 - Outros têxteis.....	>	7.500	52.628	37.720
14 - Mamona, "palma-Christi" ou ricino.....	>	1.282	1.335	1.319	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
15 - Tucum.....	>	1.831	1.433	1.722	1 - Galalite e semelhantes....	>	28.867	25.232	27.483
16 - Outros frutos oleaginosos.	>	2.343	2.198	2.622	2 - Outras matérias primas....	>	5.944	29.918	151.418
17 - Fumo.....	>	2.675	3.737	5.076	CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..				
18 - Ipecacuanha.....	>	94.543	109.703	150.516	DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
Madeiras					1 - Açúcar.....	>	994	1.414	1.618
19 - Pinho.....	>	639	876	1.262	2 - Arroz.....	>	2.120	2.256	2.221
20 - Outras madeiras.....	>	460	644	649	3 - Azeite de caroço de algodão	>	4.535	6.123	5.284
21 - Manteiga de cacau.....	>	9.746	9.411	7.855	4 - Bebidas.....	>	2.165	3.629	7.438
Óleos vegetais					5 - Cacau em amêndoas.....	>	3.012	2.981	3.039
22 - De caroço de algodão.....	>	3.707	3.742	3.963	6 - Café em grão.....	Saca	270	277	286
23 - De mamona "palma-Christi" ou ricino.....	>	4.388	3.695	3.767	Farinhas e féculas				
24 - De iticica.....	>	8.519	8.135	6.435	7 - Farinha de mandioca.....	Ton	742	1.071	1.089
25 - Outros óleos.....	>	6.072	6.086	6.700	8 - Outras farinhas e féculas..	>	1.992	1.835	2.174

JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
EXPORTAÇÃO (Concl.)									
<i>Frutas de mesa</i>				<i>De têxteis</i>					
9 - Bananas.....	1.000 caebcs	4.475	4.559	4.511	Algodão				
10 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	9.305	10.376	3.957	6 - Cobertores.....	Ton	18.714	18.912	20.055
11 - Laranjas.....	Caixa	25	25	37	7 - Meias.....	>	82.306	80.678	117.837
12 - Outras frutas de mesa.....	Ton	2.012	1.645	5.032	8 - Sacos.....	>	11.184	12.392	15.756
13 - Mate.....	>	1.322	1.435	1.699	9 - Tecidos.....	>	30.330	41.917	50.519
14 - Milbo.....	>	454	666	1.165	10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	30.675	43.350	53.613
15 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	2.716	2.289	2.342	11 - Aniação de juta.....	>	8.809	11.320	—
DE ORIGEM ANIMAL				<i>"Rayon", viscose e semelhantes</i>					
1 - Banba.....	>	5.529	8.217	7.039	13 - Meias.....	>	187.219	219.165	290.939
<i>Carnes em conserva</i>				14 - Tecidos..... > 143.185 172.562 204.579					
2 - De boi.....	>	5.832	6.645	7.010	15 - Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes..... > 144.309 199.080 236.983				
3 - Outras carnes em conserva.....	>	6.395	6.232	6.090	Seda				
<i>Carnes frigorificadas</i>				16 - Meias..... > 737.691 441.138 715.873					
4 - De boi.....	>	3.912	3.945	4.190	17 - Tecidos.....	>	480.317	241.491	541.408
5 - De porco.....	>	3.813	4.192	5.118	18 - Outras manufaturas de seda.....	>	262.660	349.758	298.374
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	—	3.775	4.091	19 - Outras manufaturas de têxteis..... > 18.314 36.096 47.452				
7 - Extrato de carne.....	>	19.319	24.273	27.399	20 - Lâpis.....	>	22.987	27.059	30.600
8 - Línguas congeladas.....	>	3.320	—	5.000	21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	13.824	21.629	25.872
9 - Línguas em conserva.....	>	17.003	17.919	18.317	<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>				
10 - Miúdos frigorificadas.....	>	3.710	3.999	4.183	22 - Adubos químicos.....	>	840	1.010	1.332
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	16.118	26.215	24.972	<i>Produtos farmacêuticos</i>				
12 - Outros produtos de origem animal.....	>	5.999	14.792	12.716	23 - Cafena e seus sais.....	>	—	400.721	384.605
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				24 - Outros alcalóides..... > 557.078 933.453 2.394.013					
1 - Massa de tomate.....	>	6.741	10.049	11.031	25 - Injeções medicinais.....	>	164.574	289.931	205.201
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	1.081	1.327	1.093	26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	47.985	70.153	59.452
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				27 - Outros produtos químicos e semelhantes..... > 6.065 22.933 8.774					
1 - Farelos.....	>	389	390	601	28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	28.972	28.936	29.909
<i>Tortas</i>				29 - Outras manufaturas..... > 8.551 17.553 21.919					
2 - De caroço de algodão.....	>	337	435	523	TOTAL DA EXPORTAÇÃO..... > 2.796 3.161 3.948				
3 - Outras tortas.....	>	1.312	1.369	2.106	XII-ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS				
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	585	746	1.790	ESPECIFICAÇÃO				
CLASSE IV-MANUFATURAS				Cr\$ 1 000					
<i>De ferro e aço</i>				1942 1943 1944					
1 - Tubos.....	>	1.552	2.013	2.249	Importação..... — — —				
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	10.187	8.435	8.491	Exportação..... — — —				
3 - De louça e vidro.....	>	8.358	8.864	8.418					
<i>De madeiras</i>									
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	1.353	1.336	1.407					
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	628	880	1.626					

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	Esterlina			Área			1942	1943	1944
	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
1 - Janeiro.....	—	—	—	67,50	66,76 3/8	66,74 5/8	16,57 15/16	16,58	16,61
2 - Fevereiro.....	—	—	—	67,39 7/16	66,76 5/16	—	16,57 13/16	16,59	16,59 5/8
3 - Março.....	—	—	—	67,49 1/2	67,69 5/8	66,76 3/8	16,58	16,58 1/2	16,59
4 - Abril.....	—	—	—	67,49 7/16	66,76 5/16	—	16,57 15/16	16,58 5/16	16,59 5/8
5 - Maio.....	—	—	—	67,49 3/8	66,76 3/8	66,76 3/8	16,57 15/16	16,58 13/16	16,58 7/16
6 - Junho.....	—	—	—	67,61 5/8	66,49 1/2	66,49 1/2	16,58	16,58 13/16	16,64
7 - Julho.....	—	—	—	67,40 7/16	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58	16,61	16,53
8 - Agosto.....	—	—	—	67,36 3/4	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58	16,58 5/8	16,56
9 - Setembro.....	—	—	—	66,76 3/8	66,76 3/8	67,53	16,58	16,59	16,57
10 - Outubro.....	—	—	—	66,76 3/8	67,68 7/8	66,53 1/8	16,58	16,60	16,52
11 - Novembro.....	—	—	—	—	—	—	16,58 1/4	16,59	—
12 - Dezembro.....	—	—	—	66,82 9/16	66,67 5/16	—	16,58	16,62 1/4	—
MÉDIA ANUAL.....	—	—	—	67,44 11/16	67,20 7/8	—	16,57 15/16	16,59 1/8	—

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	Esterlina			Área			1942	1943	1944
	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
1 - Janeiro.....	79,67	—	—	79,64 3/8	79,58 1/2	79,58 1/2	19,65 5/8	19,63 3/4	19,63
2 - Fevereiro.....	79,59	—	—	79,58 5/8	79,58 13/16	79,58 1/2	19,64	19,64	19,63
3 - Março.....	79,58 1/2	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	79,58 3/8	19,64 3/8	19,63	19,63
4 - Abril.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 1/2	79,58 1/2	19,64 7/16	19,64	19,63
5 - Maio.....	—	—	—	79,55	79,58 1/2	79,58 7/16	19,64 1/8	19,63	19,63
6 - Junho.....	—	—	—	79,57 3/8	79,58 7/16	79,58 1/2	19,63 15/16	19,63 5/16	19,63
7 - Julho.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	79,58 3/8	19,63 3/4	19,63	19,63
8 - Agosto.....	—	—	—	79,58 13/16	79,58 1/2	79,16 3/8	19,64 1/4	19,63	19,57
9 - Setembro.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	78,90 1/16	19,64 1/4	19,63	19,51
10 - Outubro.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 3/4	78,90	19,63 1/2	19,63	19,51
11 - Novembro.....	—	—	—	79,58 9/16	79,58 9/16	—	19,64	19,63	—
12 - Dezembro.....	—	—	—	79,59 13/16	79,58 5/8	—	19,64	19,62 15/16	—
MÉDIA ANUAL.....	79,59	—	—	79,58 3/4	79,58 9/16	—	19,64	19,63 1/4	—